

SEMINÁRIO REALIZADO EM 27 DE JUNHO DE 2007

PLANO DIRETOR DECENAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Presidência dos Srs. Vereadores Jorge Felipe, Relator da Comissão e Aspásia Camargo.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Felipe, Relator da Comissão, tem início o SEMINÁRIO DO PLANO DIRETOR DECENAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO com o tema: “ORDEM URBANA E SEGURANÇA”, conforme Processo CMRJ N° 3.469/07.

O SR. PRESIDENTE (JORGE FELIPPE) – Boa tarde a todos. Dou por aberto o Seminário do Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, sobre o tema “Ordem Urbana e Segurança”, conforme o processo Câmara Municipal do Rio de Janeiro n° 3.469/07.

A Comissão Especial Revisora do Plano Diretor Decenal é composta pelos seguintes Vereadores: Exmo. Sr. Vereador Dr. Jairinho, Presidente; Exmo. Sr. Vereador Luiz Antonio Guaraná, Vice-Presidente; Exmo. Sr. Vereador Jorge Felipe, Relator; Exma. Sra. Vereadora Lucinha; Exmo. Sr. Vereador Chiquinho Brazão; Exmo. Sr. Vereador Nadinho de Rio das Pedras; Exma. Sra. Vereadora Aspásia Camargo; Exmo. Sr. Vereador Jorge Pereira; Exmo. Sr. Vereador Jerominho.

A Mesa está assim constituída: Vereador Jorge Felipe, Presidente; ao meu lado esquerdo, a nobre Vereadora Aspásia Camargo; ao meu lado direito, o Sr. Coordenador de Controle Urbano da Cidade do Rio de Janeiro, Sr. Lúcio Costa, representando o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Governo, Sr. Marcelino Antônio D’Almeida; e, ainda, o Sr. Superintendente da Empresa Municipal de Vigilância, Guarda Municipal, Coronel Carlos Moraes Antunes.

Habitualmente, temos adotado a prática de dar a palavra aos nossos convidados para que façam uma explanação a respeito do tema. Posteriormente, franqueamos a palavra a quem queira formular qualquer indagação.

A Sessão de hoje, embora aberta por mim, será presidida pela nobre Vereadora Aspásia Camargo, a quem passo a palavra.

(Assume a Presidência a Sra. Vereadora Aspásia Camargo)

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) – Obrigado, Vereador Jorge Felipe.

Damos por iniciada a Sessão. Talvez, seja dispensável dizer como esse tema é importante, a despeito do fato de termos um público restrito. Certamente, constará dos Anais da Casa esses depoimentos, que serão peças importante das nossas reflexões sobre o Plano Diretor.

Logicamente, a questão da segurança não é uma função tipicamente municipal: ao contrário, é estadual. Mas as funções ligadas à ordem urbana, indissociáveis da questão da segurança, são de responsabilidade do município. Exatamente com esse objetivo queremos esclarecer a situação atual, uma situação de extrema desordem. Com a experiência dos nossos convidados, com o conhecimento da área, poderemos entender melhor como as coisas se passam, por que estão tão difíceis, e como corrigi-las.

Passarei, então, a palavra ao Superintendente da Empresa Municipal de Vigilância, Guarda Municipal, Coronel Carlos Moraes Antunes para que inicie seu depoimento.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) – Então, passo a palavra ao Sr. Lúcio Costa.

O SR. LÚCIO COSTA – Senhor Presidente, Sr. Superintendente, senhoras e senhores, boa tarde.

Ordem Urbana é um tema bastante importante para a Cidade do Rio de Janeiro. O que percebemos é que, nesses anos de exercício de nossas atividades, demoramos um pouco a entender o que significa a Ordem Urbana.

Gostaria de começar traçando um pequeno histórico de tudo que já aconteceu até agora, falar um pouco das razões culturais e um pouco das razões econômicas. Depois, apontar o caminho que estamos trilhando.

O primeiro passo é definir o que é Ordem Urbana. Ordem Urbana para a Prefeitura do Rio é uma expressão que consolida uma série de ações que devem ser aplicadas ao meio urbano de forma firme e constante. Não adianta pensar em Ordem Urbana como uma única ação dissociada de outras: Ordem Urbana tem que ter um conjunto de ações voltadas para o atendimento ao menor, ao furto de energia, ao contrabando, à pirataria, à sujeira, enfim, há um conjunto de coisas que devem ser tratadas numa determinada região da cidade.

Para contextualizar o que é Ordem Urbana, temos que voltar um pouco ao nosso passado. O hábito de ocupar o logradouro público para atividades comerciais remonta, comprovado por documentos históricos, ao ano de 1910, quando o imperador, a pedido de um determinado produtor, resolve, em função da dificuldade desse senhor de escravos em vender suas mercadorias, conceder autorização para os escravos de ganho. Começa nessa época – um pouco mais para frente, um pouco mais para trás – a utilização do logradouro público para o exercício desse tipo de atividades.

Uma das coisas que percebemos nos estudos que realizamos a partir de 1990 aponta que essa atividade era socialmente tolerada. Até porque havia escassez de mercados. E a distribuição de mercadorias porta a porta também era uma constante. Ainda estão na nossa memória os vendedores de vassouras, um dos últimos remanescentes daquele estilo, que percorriam a cidade vendendo seus produtos, fazendo com que as mercadorias chegassem às residências.

Não dá para deixar de falar do clima da cidade, que influencia na ocupação do logradouro, Vereadora. A Cidade do Rio de Janeiro tem, em média temperaturas altas, acima de 30°, e baixas na média de 20° – é uma constante quase todo o período, mesmo durante o inverno. Isso é um estímulo à permanência em áreas ventiladas, conseqüentemente, à utilização do logradouro público com mais ênfase.

Outra coisa que chama bastante atenção ainda no período antigo: hoje, a gente percebe que existe o hábito de se alimentar muito na rua. Esse hábito tem dois fundamentos. O primeiro é um fundamental econômico. Quem procura alimentação na rua, o fez para consumir produtos mais baratos, não se importando muito com a qualidade do que lá está. Mas, também, por uma questão que vem lá de trás – se lembrarmos de quando houve a libertação dos escravos, muitos dos nossos escravos não tinham onde trabalhar. Por exemplo, aquele senhor de escravo que tinha uma boa cozinheira, para que ela permanecesse cozinhando na casa grande, conseguia com as autoridades da época uma autorização para que, ao término do exercício de suas

atividades naquela casa, fosse para a rua, vender a comida que ela mesma preparara, como se isso não fosse uma continuidade do sistema escravocrata.

Bom, chegamos ao século XX, sem grandes modificações na ocupação do logradouro público. Os documentos apontam que as ações dos governos eram mais voltadas para as questões higiênicas ou sanitárias. Então, se faziam desmanche de casarões, reprimiam-se algumas atividades, mas com o fito sanitário, higiênico como fundamento.

Caminhando um pouco mais, chegamos ao período Pereira Passos, o primeiro período onde se escuta falar em urbanismo para ordenar a cidade, urbanizar a cidade, conter o crescimento e ordenar o desenvolvimento. Naquela época, a cidade tinha uma série de quiosques implantados nas ruas, pequenos trechos de rua fechados para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros. A reforma Pereira Passos abre a cidade, reestruturando sua forma de circulação, gerando o afastamento, pelo menos temporário, dessas atividades para os arrabaldes da cidade, tirando do centro essa confusão.

Mas, tirando essa grande reforma que Passos fez, em todos os outros, até a década de 70, o único mecanismo de pressão era o mecanismo de repressão político. As forças de segurança pública estavam nas ruas cuidando dos movimentos políticos naquele momento, mas não davam atenção ao foco ocupação do logradouro público. Isso, invariavelmente tampouco deu resultado. Quando se aplica a força, ela sai naquele momento, mas é preciso achar uma válvula de saída para que o processo acabe em definitivo.

Com isso, chegamos às épocas modernas, e considero as mais críticas de todas para a questão da Ordem Urbana a década de 80. Os governos da década de 80 primaram pela ocupação do logradouro público de forma desordenada, ou ordenada no conceito daqueles governos. Primaram porque utilizavam os logradouros públicos como um colchão, um colchão que amortecia o problema do desemprego que campeava nas cidades, no Brasil de 1980. A utilização do logradouro público era uma política social. Os governos utilizaram a ocupação como se fosse a válvula de saída para que aquelas massa de desempregados tivessem amortecidos seus problemas.

Finalmente, chegamos à década de 90. sem falar nas várias mudanças que a Cidade do Rio de Janeiro sofreu na sua estrutura política e social, desde 1963, se não estiver errado, a cidade começa uma série de transformações. Fomos município, cidade, Distrito Federal. Isso tudo criou, Vereadora, uma dificuldade muito grande na formação de um corpo funcional, que tivesse uma estrutura de amparo conceitual para o ordenamento urbano. Só se fazia repressão! Repressão, com o passar dos tempos, não dava resultados.

No final da década de 80, um grupo da Prefeitura já havia apresentando ao Prefeito da época um trabalho mostrando o quão difícil estava a situação do comércio de rua. Na década de 80, quem puxar pela memória vai lembrar que até 90, 91, 92 a Avenida Atlântica, a Nossa Senhora de Copacabana, a Sete de Setembro, quase todos os logradouros da cidade eram verdadeiros mares de lonas azuis, onde campeava a desordem. Esse trabalho dos técnicos propunha a criação de uma estrutura de fiscalização que fosse voltada não só para a representação, mas principalmente para o estudo da situação como um todo e das várias formas de resolvê-la. Claro que com uma preocupação constante com o direito de ir e vir do cidadão e com a possibilidade da geração de pequena renda. Novamente, pensando no problema socioeconômico.

Chegamos à década de 90, quando um grupo de técnicos – permito lembrar um que marcou minha formação como profissional, o atual Secretário de Governo, Dr. Augusto Ivan, com Nena Dupret, Olga Bronstein – formatou um conceito do que seria

Ordem Urbana. Entendo que ali foi a quebra do paradigma da cidade desordenada com a questão da Ordem Urbana. Naquele momento, se fala pela primeira vez em Ordem Urbana como sendo um conjunto de ações que devem ser aplicadas a um determinado espaço público para que aquela questão seja resolvida como um todo. Naquele momento, com a criação desse grupo de trabalho no Centro da Cidade formatou-se o conceito de Ordem Urbana, também, Presidente, um mecanismo de regulação, que naquela época era a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. Foi traçada toda uma estratégia de ação, um planejamento operacional. A Guarda Municipal começa a tomar seu corpo, começa ser entendida como tal. Entra nesse jogo, junto com outras forças públicas, a Vigilância Sanitária, a Defesa Civil e a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. Esse planejamento previa, depois de determinado período, que mecanismos de coerção deveriam ser criados para que, em determinado ponto futuro, houvesse a separação entre o que era logradouro público e o que era atividade licenciada e estabelecida.

Chegamos a 1997, quando é criado o Departamento de Controle Urbano, dentro da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. A partir daquele momento, estudos foram feitos, pesquisas foram realizadas, sempre com o apoio de instituições educacionais. A própria Coppe nos ajudou, a PUC nos ajudou na formatação desse conceito de Ordem Urbana. A partir dali, a Prefeitura começou a também focar seus objetivos numa Política Pública que pudesse servir como uma válvula de escape para essa situação.

Para se ter uma idéia do quão difícil é a nossa proposta, há que se imaginar que a informalidade no Brasil é socialmente bem aceita. Há um artigo, que pediria permissão para ler, de 1950. O jornalista publicou esse artigo num jornal, e dizia o seguinte: “O camelô é uma instituição nacional. Quem não se detém pelas esquinas da Avenida Rio Branco, Gonçalves Dias ou Ouvidor, perde um dos mais pitorescos espetáculos que o asfalto oferece aos seus transeuntes. Mercadores de ilusões, homens de muita fala e pouco dinheiro, que fazem da parlapatice seu meio de vida”. Isso em 1950! Agora há pouco meses, o jornalista Élio Gaspari, em reportagem sobre uma ação da Prefeitura em conjunto com o Governo do Estado na Região da Lapa, tratou nossa operação como se fosse higienização. Tratou como se a Prefeitura estivesse naquele momento querendo cercar o direito de a população ocupar o logradouro público da forma desordenada como estava. Fica fácil com essas afirmações, entender por que é tão difícil romper esse ciclo, que está ligado diretamente à informalidade. Até hoje, nas nossas faculdades, os professores estimulam alunos a xerocar livros. Bem intencionados! Às vezes, o aluno não tem condições de ter acesso, mas está ajudando a formatar um conceito que, mais tarde, pode ser muito danoso à sociedade.

A Prefeitura entende que, além de cuidar da desordem, há que se cuidar da questão da informalidade. Vários organismos mundiais, inclusive o Banco Mundial, ainda tratam a questão da informalidade como uma questão pura e simplesmente social, realçando o quão eficiente pode ser na absorção de uma mão-de-obra que não encontra espaço na economia informal. Esse conceito vem se quebrando, graças a Deus. As novas relações trabalhistas vêm mostrando que o fato de essa massa supostamente ser abrigada no futuro, quando a economia estiver em melhores condições, não acontece. Não é verdade. Experimentos em alguns países latinos mostraram que, mesmo em momentos de desenvolvimento, se as relações são informais, continuam informais. Há uma tendência do crescimento da formalidade, mas ela não termina.

Para finalizar, a Prefeitura do Rio atua, hoje, dentro da área de licenciamento com dois grandes focos. A repressão, sempre em conjunto com as forças de segurança, no qual incluiu a Guarda Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil; em alguns casos, até a

Polícia Federal. E, na área do conhecimento, estimulando e desenvolvendo, fazendo com que aqueles ambulantes que por ventura ganham o direito de utilizar o espaço público se sintam responsáveis pelo logradouro. Antigamente, a Prefeitura concedia uma autorização, e pronto. Estava dada a autorização. Aquilo não era trabalhado nos conceitos de ordenamento e cidadania. Hoje, quando a Prefeitura estimula e desenvolve um assentamento na área pública, primeiro formata toda a questão da ocupação. Em que condições aquela ocupação vai se dar? Que caminhos ela vai seguir? Ela estuda o movimento daquelas pessoas naquela região para que não atrapalhe o direito de ir e vir dos cidadãos. Mas, principalmente, trabalha na formação daquele cidadão que ganha a autorização. É feito um ciclo de palestras, onde procuramos dar um conteúdo de cidadania. Contamos um pouco a História da Cidade, contamos um pouco do que é a história da atividade para que aquele cidadão se sinta parte do problema, em vez de ser mais um que tenhamos que reprimir, seja mais um a nos ajudar. Além disso, no final de janeiro, a Prefeitura chamou mais 240 concursados que completam o quadro de agentes de inspeção de controle urbano. Todos estão sendo formados com uma visão multidisciplinar. Todo agente de controle urbano, hoje, passa por um processo de formação contínuo. Agora, nos dias 3, 4 e 5, vai ser feito um ciclo de palestras para os agentes de controle urbano, visando não só ao PAN, mas como parte integrante da sua formação, mostrando que ele muito mais do que um agente repressor, muito mais do que um agente fiscalizador, é um agente de disseminação de Política Pública. Sua responsabilidade vai além; ele pode não resolver a questão daquele cidadão que mora na rua, daquele menor que está ocupando o logradouro público, mas o direito desse cidadão é o de ir e vir. Não é direito de deitar no banco, destruir o banco. Não é direito de deitar na porta de uma loja, impedindo a abertura da loja, nem de colocar caixotes ou qualquer coisa que o valha. Esses agentes estão sendo treinados para olhar o problema da Ordem Urbana como um todo, não somente na questão do comércio ou de atividades lucrativas.

Nós mesmos retroalimentamos esse processo todo dia! Enquanto caminhávamos pelas ruas da Praça XV para cá, basta parar um pouco na esquina e perceber quanto a população compra de produtos na mão dos ambulantes. Não podemos só tratar de consequência, temos que tratar da causa. E as causas são várias. O carioca tem que compreender que tem que ser feito de forma ordeira para que a cidade possa se desenvolver e criar novas oportunidades.

Obrigado.

O SR. CARLOS MORAES ANTUNES – Boa tarde, Vereadora, boa tarde companheiro do governo. Pedi que o Lúcio Costa falasse antes porque ele é um funcionário de carreira da Prefeitura, que acompanha toda essa evolução urbana que a cidade vive, através do estabelecimento das Políticas de Ordem Urbana, através dos diversos estudos que foram realizados sobre o tema. Hoje, é o Coordenador de Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Ele, melhor do que ninguém, pode explicar o macro, toda a Política de Ordem Urbana da Prefeitura.

Eu, Comandante da Guarda Municipal, sou parte de todo esse sistema de controle urbano. Comando um órgão de execução, um órgão que está na rua.

Peço permissão para falar de pé, pois trouxe um *datashow*, Vereadora, para que a gente fixe melhor números e outras informações.

No início dos anos 90, o atual Secretário de Urbanismo, Dr. Augusto Ivan, junto com a PUC e a Coppe, faz um estudo. Começam a tratar do tema controle urbano, tema que até os anos 80 não era tratado. Os mais antigos vão se lembrar que havia uma

churrascaria rodízio no Largo da Carioca, o famoso Churrasco do Gaúcho. Passava-se, fazia-se o pratinho, e as pessoas se alimentavam.

Nos anos 60, muito conhecido por todos foi o Angu do Gomes, na Praça XV e em vários pontos da cidade. Ele começou com uma carroça só, depois, aquela marca talvez tenha sido um dos primeiros *franchising*.

A partir de 93, entra nesse cenário de controle urbano a Guarda Municipal, criada em 30 de março de 93. Ela veio atuar junto aos órgãos que estabelecem a política de controle urbano, atuando principalmente na parte repressiva. A Guarda Municipal não licencia, não autoriza, só é encarregada de não deixar funcionar onde não pode. A Guarda Municipal é colocada no município através de 15 inspetorias. Essas inspetorias têm circunscrições regionais, desde a 2ª Zonal Sul, instalada no Humaitá sob o viaduto do Túnel Rebouças, até a 14ª, em Santa Cruz, responsável por toda a Zona Oeste. Em apoio a essas inspetorias, a Guarda Municipal possui 10 grupos especiais: ações especiais, apoio ao turista, cães de guarda, defesa ambiental, grupamentos de guarda comunitário, praia, dois grupamentos de trânsito, ronda escolar e o tático móvel.

Baseada na Constituição, no parágrafo 8º do Artigo 144, que diz que os “municípios poderão constituir guardas municipais para proteção de seus bens, serviços e instalações”, além das inspetorias criou grupos especiais para atuar em pontos específicos de problemas da cidade.

Bom, como se compõe num efetivo total de 6 mil funcionários, 5.5 guardas municipais, 4.691 homens, 809 mulheres, 27 inspetores, 123 subinspetores, 387 líderes operacionais e 600 administrativos? Colocamos, diariamente, na cidade, um efetivo de 1.728 guardas, sendo que o primeiro turno, das 7 horas às 19 horas ou de 8 horas às 20 horas, 1.355 guardas municipais. No horário noturno, esse número cai para 373 guardas municipais. Às vezes, pode assustar a disparidade do número de guardas que trabalham durante o dia e o número de guardas que operam no horário noturno; mas, em todas as cidades do mundo, todos os efetivos – policiais que tratam da proteção do cidadão – são normais. O efetivo maior se emprega na hora em que mais pessoas usam o equipamento público, na hora em que as pessoas estão mais nas ruas. À noite, normalmente, é uma atuação muito específica, baseada em eventos e ocorrências de modo geral.

Número de viaturas da Guarda Municipal em termos de comunicações: 1.070 rádios, os HTs, os móveis e os rádios nas bases. O controle urbano especificamente: as ações de controle urbano acontecem diariamente em toda a cidade e são desenvolvidas por guardas que atuam nas 15 inspetorias e nos agrupamentos tático-móveis, nas ações especiais e grupamento especial de praia. Essas operações rotineiras visam ordenar o espaço público, coibindo a ocupação irregular do solo, e assim combater o crescimento desordenado do comércio ilegal. Além de ocupar o espaço urbano, o GAE atua também como força de controle de distúrbio.

Além das 15 inspetorias que têm responsabilidades sobre as suas áreas, temos três grupamentos especiais: o tático, o móvel, o de ações especiais e o grupamento de praia, que atua especificamente nas praias visando coibir a desordem urbana, o não-cumprimento às posturas públicas municipais.

E aqui quero fazer também um parêntese para esclarecer: Guardas Municipais, apesar de vários projetos de emenda constitucional estarem tramitando no Congresso, estarem nas várias Comissões do Congresso Nacional, recebendo emendas, sendo debatidas, não são Polícias Municipais, Guarda não é Polícia. Guarda é uma instituição que os Municípios puderam criar, para tratar principalmente ou exclusivamente de suas posturas públicas, posturas, leis municipais comparada mais próximas à regras de bem viver.

A sanção da postura pública é mínima ou não existe. Vou dar um exemplo: um cidadão pega o seu cachorro e vai à praia com ele. Existe Lei Municipal que proíbe isso. Qual é a sanção? Desde que ele obedeça, retirando o cão, nenhuma. Retirou o cão, acabou ali a ação. Não retirou o cão, partiu para o confronto, aí ele entra no Código Penal: ele desacata, ele desobedece. Ele, então, é detido e conduzido à Delegacia. Mas as posturas, em geral, não têm o caráter punitivo; elas têm o caráter educativo: é feita a repressão, mas no sentido de educação. Está praticando o frescobol na linha d'água... A prática de frescobol, nas nossas praias, tem horário e locais predeterminados, e a linha d'água é um dos locais proibidos. À medida em que o Guarda chega ao local e pede para parar o jogo, acabou ali a infração. Parou o jogo, o Guarda volta ao patrulhamento. Sabemos que, logo em seguida, esse jogo reinicia. Então, é uma ação educativa constante.

Para que o Guarda Municipal, que trabalha no controle urbano possa atuar contra o comércio ilegal ou contra a ocupação irregular do espaço público, existe o Decreto 17931, de 24 de setembro de 1999, e uma Portaria conjunta do Comandante da Guarda Municipal com o Coordenador de Licenciamento e Fiscalização. O Guarda Municipal não tem poder de apreender a mercadoria; ele faz a retenção da mercadoria. Essa mercadoria é retida, é colocada num saco, é feito um lacre e é preenchido um termo de retenção, o documento que acompanha a mercadoria. Quando há condição de segurança, é entregue uma via àquela pessoa de quem foi recolhida a mercadoria. E esse documento, com todo o material lacrado, é entregue numa Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização ou nos depósitos estabelecidos, hoje, pelo Coordenador de Controle Urbano. Nesses pontos é que esse material será apreendido, será lavrado um auto de apreensão de mercadoria.

Mercadorias perecíveis. Num local não-permitido, sem licença, estão vendendo frutas, vendendo sorvetes. No final da operação... É proibido guardar qualquer tipo de material dentro da Guarda, e as mercadorias retidas são apresentadas ao fiscal. Essas mercadorias perecíveis... Há uma série de órgãos de utilidade pública: os orfanatos, os asilos de idosos que são cadastrados na obra social do Rio de Janeiro. A entrega dessas mercadorias é feita no local, mediante recibo da mercadoria que está sendo entregue nesses pontos. Quando o cidadão resiste, 329; quando desobedece e quando desacata, Código Penal.

Isso aqui é um grupo de pseudo-ambulantes que atuavam no Centro da Cidade do Rio de Janeiro à Esquina da Rua do Ouvidor com a Av. Rio Branco. Os senhores devem lembrar que em 2002 e 2003 foi o auge, proporcionando grandes confrontos com a Guarda Municipal no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, quando ela se caracterizou pelo apelido de Tartaruga Ninja.

Aquele equipamento era de proteção para o Guarda. Se os senhores vissem as mercadorias que eram vendidas por esses senhores... Uma pá, tijolo, paralelepípedo, uma perna de três, pedras, pedras. Este cidadão aqui, no dia 03 de dezembro de 2003, assassinou, na Leandro Martins, próximo à Marechal Floriano, um Guarda Municipal, com dois tiros na cabeça.

Então, este grupo aqui já vem de uma outra atividade que o Dr. Lúcio Costa não tratou - ele trata daquela onde a mercadoria é legal. Hoje qual a grande atividade que vemos? Hoje a grande atividade que vemos - e não é no Brasil, não é no Rio de Janeiro - chama-se pirataria. Pirataria que todo mundo acha que é algo muito simples, uma coisa feita no fundo do quintal, e não é; é algo sofisticado até na sua logística, porque é possível colocar, hoje, em Ipanema, uma bolsa *Louis Vuitton*; e nessa mesma hora, ela

ser colocada na 25 de Março em São Paulo, na Rua dos Andrades em Porto Alegre; em Bogotá, em Caracas, em Nova Iorque, em qualquer cidade do mundo. É uma logística sofisticada, muito sofisticada essa da pirataria.

No entanto, todos à época, inclusive o Secretário de Segurança, achava que esses eram ambulantes, e que a Guarda Municipal ia para a rua para confrontar com os ambulantes. Apesar de várias vezes estar na presença dele, falar com ele sobre isso, ele dizia: “Não, não, não. Antunes, olha só, eu não brigo com ambulantes”. Não são ambulantes, é quadrilha, isso loteou o Centro da Cidade do Rio de Janeiro e opera bem, opera muito bem.

Até agora está um dia firme, sem chuva, vende-se um tipo de mercadoria; se mudar o tempo, rapidamente a cidade inteira vende guarda-chuva - isso é um sistema sofisticado, não é? Como é que de repente muda? Quem é esse ambulante que o Lúcio citou que é assentado pela Prefeitura, que frequenta cursos sobre como se portar no local? Esse é o excluído do mercado de trabalho.

Uma coisa interessante aconteceu com a informalidade, com o comércio ambulante - ele citou também: antes era uma atividade temporária, até que a pessoa conseguisse se reinserir no mercado. A pessoa estava no mercado, saía do mercado de trabalho e ia para a informalidade. Posteriormente, na informalidade, batalhava para se reintegrar à formalidade. Hoje, não. Hoje, a informalidade é uma atividade, não é mais nada temporário, é algo permanente, correto?

Pois bem, então, através de um levantamento da Guarda e do trabalho do Dr. Marco Druker, Delegado da 1ª DP à época, toda essa liderança foi presa todos tinham passagens pela Polícia, tinham mandados de prisão expedidos e não-cumpridos, tinham, entre eles, evadidos do sistema penal. Então, a situação de confrontos no Centro da Cidade deu uma arrefecida. Começaram os confrontos no Méier. Foi um grupo que saiu daqui e se deslocou para a Dias da Cruz, e lá começamos um novo tipo de atividade: levantados os presos - bem dizer -, paramos esses conflitos na Cidade que tanto importunavam o comércio.

Aqui o que falei sobre conflitos. Sempre se achava que a Guarda Municipal agredia o camelô. Se virmos o número de Guardas feridos - a não ser em 2001 que foi menor -, em todos os anos, foi maior do que o número de camelôs. E o traje era defensivo, para que não se acertasse o Guarda Municipal devido à série de ataques que eles sofriam com pedradas, afundamentos de malares, queimaduras... Houve um Guarda que às 14h35, na Praça Monte Castelo, na Uruguaiana, quando fazia a sua refeição com uma quentinha apoiada no colo, o camelô comprou um litro de álcool, cortou a boca do litro de álcool, para que ela ficasse bem larga, derrubou no Guarda e acendeu um fósforo. Esse saiu da viatura pegando fogo em plena rua. Até hoje ninguém viu, ninguém sabe quem foi o camelô, até hoje não se chegou à conclusão alguma, e o Guarda nunca mais pôde trabalhar.

Número de apreensão de materiais. Mm 2004 sete mil; em 2005, dezesseis mil; em 2006, quatorze mil; e 2007 até agora três mil apreensões. São pontos onde é feito o comércio irregular. A Guarda faz a retenção da mercadoria e a conduz para apreensão.

Grupamento Especial de Praia. Grupamento Especial de Praia, como eu falei, é um grupamento que só trata de postura pública na parte de areia: cães, prática de esporte, crianças perdidas. Eu queria mostrar a estatística do Grupo Especial de Praia de 2006 e 2007. Pesca irregular: noventa e sete casos. Crianças perdidas e achadas pelo grupamento, fazendo chegar aos seus pais ou responsáveis em 2006: mil e dezessete. Resgate no mar: vinte e cinco. Não é função da Guarda, mas em ocasiões em que não se

consegue acionar o bombeiro, pois este está operando em outra ocorrência, o Guarda também participa do salvamento.

Apreensão de material na praia: mil seiscentos e oitenta e um - são cadeiras, é uma série de materiais que são colocados sem autorização.

Retirada de acampamentos: noventa e seis.

Retirada de churrasqueiras: cento e vinte e sete.

Frescobol: trezentos e quarenta e oito.

Pipas: quatrocentas e noventa e nove.

Futebol: trezentos e oitenta e dois. População de rua: dezessete.

Cães na areia: três mil, cento e quarenta e nove ocorrências.

(Pronunciamento fora do microfone)

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Não. Esse é de 2006. E este aqui é de 2007 até o presente momento. Então, é um trabalho constante. Eu digo sempre que é um trabalho de educador, porque é um vai-e-volta. Retira-se o cão, a senhora dá um passeiozinho, o Guarda saiu, volta o cão para a areia. Parou o frescobol, o Guarda saiu, volta o frescobol. Então, é uma ação eminentemente de Educação do cidadão. O cidadão não tem educação para conviver na Cidade.

Eu falei, ontem ou anteontem, com a Sra. Vereadora, na CPI, que vivemos numa Cidade interessante: todo mundo é favorável ao cumprimento rigoroso das leis, mas que devemos começar sempre pelo nosso vizinho, porque até chegar em mim vai demorar bastante. Ninguém quer que a lei o aflija, mas com relação aos outros, todos querem que se cumpra.

Grupamento Especial de Praia. Desde 2000, o número de ocorrências que ele atua. O somatório de todas elas: de crianças perdidas, de frescobol. Então, esses são os números totais até maio de 2007: dois mil, trezentos e cinquenta e seis.

Defesa Ambiental. Esse grupamento atua basicamente na Floresta da Tijuca. Cada entrada de trilha daquela da Floresta da Tijuca tem uma mesa e um Guarda Municipal. Não sei se o senhor já viu? Então, a senhora vai fazer uma trilha daquela, o Guarda Municipal lhe pergunta: “A senhora conhece a trilha?” Não. “Já fez alguma vez?” Não. “O seu nome, por favor, e um telefone para contato”. E ele lhe orienta sobre as situações meteorológicas: “Olha, senhora, nesse período do ano, na Floresta da Tijuca, a partir de tal hora, fica escuro. Quem não conhece, tem dificuldade de se orientar”. Deu aquele horário, ele faz um trecho da trilha. Não conseguiu, tenta contato por telefone. Não conseguiu, ele aciona o Corpo de Bombeiros, aquele grupamento florestal que tem no Alto da Boa Vista para fazer uma busca mais especializada para achar a pessoa.

Números totais de ocorrências atendidas pelo Grupo de Defesa Ambiental: são crianças perdidas, pessoas perdidas na mata, animais que saem da mata e vêm para a estrada, para a Av. Edson Passos e são colocados de volta à mata.

Auxílio aos órgãos municipais, auxílio ao público, dano contra o meio ambiente, apreensão de animais, incêndio na mata, infração ao Código de Pesca, infração ao Código Florestal. Essas ocorrências são de 2001 até maio deste ano.

Grupamento de Ronda Escolar. Nós, por termos sido Capital Federal, depois Estado da Guanabara e posteriormente Município do Rio de Janeiro, dentro do Estado do Rio de Janeiro, herdamos uma rede pública de ensino de mil e cinquenta e seis escolas municipais. São setecentos e cinquenta e seis mil matrículas. É o único Município

brasileiro onde todo o ensino de Primeiro Grau, nos seus segmentos, de 1ª à 4ª séries e de 4ª à 8ª séries são Municipais, é monopólio do Município.

Então, temos o grupamento de Ronda Escolar que hoje cobre seiscentos e oitenta e nove escolas. Vinte e sete no Centro, cinqüenta e uma na Zona Sul, trezentos e treze na Zona Norte e duzentas e noventa e oito na Zona Oeste. Em 2001, quando assumimos, cobríamos quatrocentas e trinta e uma escolas. É um grupo que necessita crescer, tanto em efetivo quanto em equipamento para dar uma assistência maior às escolas. Escolas atendidas por patrulhamento: seiscentos e oitenta e nove com novecentos e vinte e oito ocorrências até agora em 2007.

Esse Grupo de Ronda Escolar tem o patrulhamento e tem os palestrantes. São Guardas que fazem cursos em diversos órgãos e transmitem aos alunos do segundo segmento, que são da 4ª a 8ª séries. Quais são os temas? Prevenção ao uso de drogas, prevenção à violência doméstica, maternidade precoce – meninas muito jovens estão engravidando, sendo mães muito cedo.

Então, a Schering do Brasil, já deu uma série de cursos para Guarda Municipal e temos palestrantes nesses temas. Prevenção à violência no trânsito, prevenção de acidentes no trânsito: são temas tratados, nessas palestras, desde 96, quando foi criada a Ronda. Até agora são três mil, quatrocentos e duas palestras totais. Público: cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e dois alunos.

Atividade Lúdicas. O primeiro segmento do 1º Grau são crianças da 1ª à 4ª séries. A palestra torna-se maçante, então, a Guarda tem um grupo teatral que vai ao local, trata de temas com peças teatrais. Tipo: prevenção à dengue, como evitar a proliferação do mosquito da dengue, segurança no trânsito. Tudo isso através de palestras. Até hoje já fizemos, através de espetáculos teatrais, novecentos e cinqüentas e uma com quatrocentos e cinqüenta e seis mil crianças atendidas.

Trânsito. Outro ponto de desordem urbana. Recentemente a Coppe, um órgão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, fez uma pesquisa especificamente sobre o Centro da Cidade do Rio de Janeiro, sobre as questões do trânsito na Cidade. Essa pesquisa foi coordenada pelo Dr. Paulo César Martins, Professor do Núcleo de Pós-Graduação da UFRJ. Numa das conclusões que ele tira ao final é que quarenta e tantos por cento dos problemas de trânsito que temos na Cidade são devidos à má educação do condutor.

Aí trata-se muito de Educação. É preciso ter campanhas educativas. Ora, eu também acho que é preciso ter campanhas educativas, mas imaginem uma pessoa com 50 anos de idade que avança o sinal, que tipo de orientação eu devo dar a essa pessoa? Isso é mundial, é uma convenção mundial. Ninguém consegue uma Carteira de Habilitação se não se submeter a uma prova sobre o Código de Trânsito Brasileiro. Então, a condição *sine qua non* para se dirigir veículos é conhecer a lei. Não tem o que orientar. E aí ficam as falácias que acabam proliferando a indústria da multa. Por que será que ninguém respeita? Por uma série de motivos, dentre os quais as facilidades que se dão. Ontem, também na CPI, falava com a Vereadora sobre uma Lei Municipal aprovada, que parcela a multa de trânsito: é o castigo à prestação, contradiz até Maquiavel que diz: “O mal, a gente faz de uma vez só; não faz à prestação”.

Agora, na Alerj, foi feita outra lei interessante: o Deputado, pessoa por quem tenho profunda admiração, Luiz Paulo Correa da Rocha, votou a favor da Lei, que foi 40 a 2, e ainda falou na imprensa o seguinte: “De fato a Prefeitura estabeleceu uma industria de multas. Seriam necessárias muito mais campanhas educativas”. Ele tem plena razão, se não tivesse sido Secretário de Transporte e Trânsito de 2001 a 2003.

Eu já comandava a Guarda – eu falei que a Guarda é um órgão de operação no trânsito... Interessante ele nunca me chamou para uma campanha educativa. Não se preocupou em fazer, e hoje sabe da importância da campanha educativa: em vez de multar, devemos educar. Quando foi Secretário, não moveu uma palha. Não conheço nenhuma campanha que ele tenha executado para educar melhor o cidadão condutor de veículo, não é isso? “Ah, a Prefeitura não faz; a Guarda Municipal faz através do seu Grupamento de Ronda Escolar com palestra para os alunos e para os pais, os responsáveis sobre a importância de segurança no trânsito.”

Acreditamos até no sentido inverso da educação: educando a criança, a criança educa o pai, o que é muito comum. Quando fazemos um erro qualquer no trânsito, o nosso filho bate com a mão e diz: “Olha, o sinal estava vermelho”. Então, acreditamos nisso: que o filho passe a educar o pai. Tratamos de educação através da Ronda Escolar.

Grupamento Especial de Trânsito. São dois grupamentos, com um total de setecentos e setenta Guardas Municipais que operam exclusivamente o trânsito da Cidade, operam tentando ordenar esse trânsito. Para os senhores terem uma idéia, em 2005, 2006 e 2007 houve acidentes sem vítimas que foram registrados pela Guarda Municipal.

E vamos ter mais adiante as infrações mais praticadas. Os senhores verão o número de infrações aplicadas desde 1998 até o presente momento: cento e noventa e quatro mil. Ora, o trânsito é composto de três vertentes: educação, engenharia e esforço legal. O papel da Guarda Municipal é o esforço legal. O esforço legal tem sido feito: está fiscalizando, está notificando – esse é o esforço legal. A engenharia da Cidade mudou pouco. Cresceu o número de veículos na Cidade, e a engenharia mudou pouco, mas o que falta mesmo é a educação do cidadão.

Cinco logradouros onde mais acontecem infrações: Av. Atlântica, Ayrton Senna, Estrada do Galeão, Av. 20 de Janeiro e Av. Brasil. Essa Av. 20 de Janeiro, que aparece em diversos pontos, é a do Aeroporto Internacional Tom Jobim, com os seus dois terminais. A Avenida que vai para lá é a Av. 20 de Janeiro, e o Aeroporto tem por endereço, quando for lavrar o auto, Av. 20 de Janeiro. Então, é problema de táxi bandalha, estacionamento em local não-permitido, essas infrações em geral cometidas por taxistas na sua maioria.

Cinco infrações mais cometidas pelos motoristas: avanço de sinal. Os senhores podem ver que todos os anos, o maior número de infrações é de avanço de sinal. O avanço de sinal é infração gravíssima que coloca sempre em risco, no mínimo, a vida de quem faz o avanço do sinal dele e de mais alguém. Em seguida, estacionamento sobre a calçada, uso de celular, falta de cinto de segurança, estacionar em local proibido por placa.

Então, quanto aos estacionamentos irregulares, podemos somar sempre os da calçada com os estacionamentos irregulares em local com placa. Então, vejam bem, que é um dos principais fatores de desordem urbana, mas são três fatores que fazem o trânsito caminhar: educação, engenharia e esforço legal. Isso aqui é o esforço legal e é constante, é rotineiro, é todo dia, é toda hora.

Ele tanto existe que dizem que existe a indústria de multa. Então, é sinal que existe um esforço legal para dar o mínimo de ordenamento urbano à Cidade. Total de avanço em sinal: setenta e cinco mil em 2005; setenta mil em 2006; 2007 até agora, estamos com trinta e um mil avanços de sinal. Esses são os números de ocorrências atendidas anualmente pela Guarda Municipal. Dois mil e quatro, dezessete mil; trinta e cinco mil, trinta e quatro mil e até agora doze mil. Isso é o somatório de todos os grupos e inspetorias da Guarda Municipal.

Bem, então, no tocante ao controle urbano, existe uma política de controle urbano e existe uma ação disciplinadora do controle urbano em todas as suas vertentes numa cidade muito difícil, numa cidade que respira ares de liberdade. O Rio de Janeiro é uma cidade onde todo mundo pode tudo. Mesmo quem vem de fora vem com essa impressão. É uma cidade onde tudo é permitido. É uma cidade que, talvez por ter num dos seus pontos cardeais o mar, dá a sensação de infinito, de liberdade infinita. Mas estamos trabalhando com seriedade para tentar melhorar a situação do cidadão que freqüente a cidade. Há 6.481.000 cidadãos no Rio de Janeiro, mais a Região Metropolitana, que se socorre da Cidade do Rio de Janeiro.

Dizia o Coordenador Lúcio Costa, sobre o comércio ambulante, que 62% dos ambulantes da cidade são de fora da cidade, o que é impressionante. Baixada, São Gonçalo, Alcântara vem exercer sua função laboral, sua atividade informal na Cidade do Rio de Janeiro. Isso requer trabalho. E trabalho não tem faltado de nossa parte, da Secretaria de Governo, da Coordenação de Controle Urbano e da Guarda Municipal, para que o cidadão consiga usufruir os espaços públicos com segurança.

O tema é “ordem urbana e segurança”. Não existe cidade que tenha modificado seu perfil de segurança sem ter tratado da ordem urbana. À medida que melhoramos as condições de ordem urbana, melhora a situação de segurança da cidade. Então, a ordem urbana é importantíssima para a segurança pública. E não é só a municipalidade que deve tratar da ordem urbana, todos devem tratar da ordem urbana, como todos devem tratar da segurança pública.

Ontem mesmo, numa demonstração disso, a Polícia Militar prendeu algumas pessoas em Copacabana colando panfletos que ofereciam programas de sexo na Avenida Atlântica. Então, a ordem urbana é fator “sine qua non” para que se tenha segurança pública na cidade.

Muito obrigado a todos, Sra. Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Obrigada, Coronel.

Eu gostaria de registrar aqui a presença do Vereador Rogério Bittar e da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, que certamente vão querer se manifestar.

Antes que isso ocorra, eu gostaria de fazer um rápido comentário. Em primeiro lugar, para tentar entender, diante desse fato que todos constatamos que existe uma desordem urbana, que é crônica, que é histórica, como é que nós podemos explicar os gráficos em que ora diminui esse processo, ora o processo se descontrola. E acho que é isto o que a população está cobrando, é isto o que a Câmara de Vereadores vem cobrando: a despeito das dificuldades que são óbvias e verdadeiras, devemos fazer alguma coisa.

O Coronel, inclusive, insistiu agora - quero agradecer-lhe pela minúcia, pelo zelo com que trouxe aqui informações que serão certamente úteis à nossa análise -, mas eu gostaria apenas de destacar que, para essa famosa educação cívico-ambiental, não há recursos orçamentários. Em nenhum lugar... Nem orçamentários nem comunicacionais, porque os partidos políticos dispõem desse espaço na propaganda política, mas não o usam. Por acaso, o meu partido tem usado; por acaso, não por determinação, tem usado. Mas o partido no poder não usa. Essa educação ambiental é uma variável fixa, enquanto a desordem é um elemento flutuante. Ora aumenta, ora diminui.

O que gostaríamos de saber dos senhores é o que fazer. Que condições são necessárias, inclusive na elaboração do Plano Diretor, para que possamos aumentar a

margem de controle das autoridades sobre a cidade, que parece cada vez menor? Esse é um ponto.

Eu gostaria de comentar aqui rapidamente a exposição do Sr. Lúcio, que foi extremamente histórica e geral; contudo, também não explica por que no primeiro Governo Cesar Maia chegamos a um controle muito maior desse processo e agora, de repente, perdemos o controle. E também agora as autoridades parecem se manifestar... Eu tenho tido a oportunidade de acompanhar isso depois que houve uma ação enérgica da Câmara. Com uma CPI funcionando, as autoridades agora correm atrás do prejuízo e procuram prometer e se esforçar para melhorar a situação. E até vão conseguir, porque o que está faltando é vontade e disposição de controlar.

Então, eu gostaria de lembrar ao Sr. Lúcio Costa - que eu vi que gosta de história, como eu, que sou historiadora há muitos anos - que o senhor falou em fatores que determinam a desordem estrutural, fatores econômicos e culturais. Eu concordo com as duas coisas, mas eu gostaria de adverti-lo de que há uma outra variável muito importante, a variável política, porque logicamente essa ocupação ilegal da cidade muitas vezes serve a interesses políticos e eleitorais. E eu não estou dizendo isso apenas porque observo como socióloga essas coisas acontecerem na minha cidade, mas porque Lima Barreto em 1906, 1908 já dizia a mesma coisa. De acordo com a descrição que ele faz, os cabos eleitorais ligados ao comércio de rua, ligados inclusive à repressão legal ou ilegal, já existiam naquela época.

Então, o mal é político também, não apenas econômico-social, e acho que tínhamos de fazer alguma coisa. A cidade perdeu 25% do seu produto interno bruto, não se interessa pela economia nem tem uma política enérgica de criação de empregos, quando a metodologia da economia solidária já está aí absolutamente à disposição de qualquer governo. Então, acho que realmente existe um problema estrutural de emprego, sim! Contudo, se também há grupos clandestinos funcionando, eu gostaria de saber se já existe alguma colaboração prevista com o governo do estado para que esse processo seja resolvido dessa maneira. Concordo plenamente com o fato de que, toda vez que houver uma situação em que grupos organizados de empresários clandestinos, contrabandistas atuem na cidade, esse comércio terá de ser erradicado, não pelos maus-tratos nem pela perseguição ao vendedor, mas por aqueles que abastecem a situação.

Agora, eu gostaria também de fazer uma ressalva importante. A autoridade abandona determinados pontos da cidade, e abandona por longo tempo esses pontos da cidade. Podem estar certos de que a situação se agrava, porque aí, sim, há uma atração inevitável do ilícito mais perigoso, mais virulento para esses espaços.

Então, o que estamos pedindo é o cotidiano. E aí eu gostaria de fazer só um rápido comentário, Coronel. É que os gráficos que o senhor apresentou são interessantes, mas são muitas vezes instáveis. Existe uma espécie de ação que revela um número de iniciativas que foram feitas para controlar uma determinada área, de um conjunto - porque só temos aqui acesso ao conjunto -, e depois essas ações simplesmente perdem o ímpeto. Então, a população vive uma espécie de gangorra. Não precisamos de gráfico algum para constatar isso, porque conversamos com as pessoas e vemos que elas não têm a certeza de que a autoridade vai ser permanente. A autoridade é ocasional; faz uma incursão por uma determinada área, depois se retira e desaparece.

Então, essa gangorra, esse ir-e-vir é extremamente negativo, porque leva a autoridade a ter rendimentos decrescentes nas suas ações e a ter de começar tudo de novo a cada ano, a cada mês a cada semana.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer, e lamento que tivéssemos um discurso muito genérico da parte da Secretaria de Governo, porque, afinal, comanda esse processo de uma maneira muito incisiva e comanda as licenças.

Gostaríamos de ter menos considerações filosóficas e mais informações concretas sobre, inclusive, as dificuldades em cada área da cidade, porque esta Câmara é muito representativa de todas as regiões da cidade, e nós gostaríamos de ter essas informações para que os Vereadores possam ser parceiros. O Plano Diretor poderá ser parceiro da autoridade.

Muito obrigada.

Quer usar da palavra?

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, Sra. Presidente, para fazer alguns questionamentos. Primeiro, vou me dirigir ao Sr. Lúcio Costa, da Secretaria de Governo, responsável pelo controle urbano da cidade.

Eu gostaria de saber por que na Praia de Botafogo há uma publicidade no canteiro central, uma vez que a nossa Lei Orgânica proíbe. Por que não é retirada aquela publicidade dali?

O SR. LÚCIO COSTA - Vereador, boa-tarde.

A Prefeitura tem diversos órgãos que cuidam de diversos setores. A área de controle urbano cuida única e exclusivamente da ocupação da atividade econômica. A divisão de publicidade da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, ora sob o comando da Secretaria de Fazenda, por determinação do Prefeito, é quem pode explicar essa situação a V.Exa. A Divisão de Publicidade é o órgão capaz e competente que regula o funcionamento dessas atividades. Infelizmente, a Coordenação de Controle Urbano não tem condições de lhe responder, porque não temos incidência prático-operacional sobre essa área.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Ok.

Então, eu gostaria de aproveitar para perguntar qual é a lei que permite esses quiosques de plantas que hoje estão em cada esquina. Qual é a lei em que os senhores se baseiam para permitir esse tipo de quiosque?

O SR. LÚCIO COSTA - O quiosque de plantas faz parte de um projeto chamado "Acupuntura Urbana", de acordo com um decreto que o criou. Contamos, inclusive, com a participação do arquiteto Jaime Lerner, e ele predispõe o seguinte: "a instalação de quiosques vai ser permitida, tolerada e aceita nos locais onde houver algum tipo de conurbação".

Vou dar um exemplo. Ali na saída da Rua Francisco Sá, havia um grande amontoamento de população de rua. Nós autorizamos a instalação de um quiosque. Digo nós porque eu fazia parte da Coordenação, que não estava sob o meu comando. Foi autorizada a colocação de um quiosque para que suprimisse a necessidade de se manter um equipamento de força de manutenção.

Esse trabalho deu resultado durante algum tempo. Passado esse tempo, pela falta de controle, não de força, mas de um controle de conhecimento, de informação trocada entre o poder público e o utilizador do logradouro, ele acabou se deteriorando. Parte dele vem sendo recuperado agora. Um trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

vem tentando requalificá-lo e reestruturá-lo, obrigando a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização a fazer uma revisão em cada uma das concessões que foram feitas, e isso está em processo há aproximadamente três meses.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Isso é ilegal, porque quem tem competência para legislar sobre essa ocupação de solo urbano é a Câmara Municipal. E a única Lei na Câmara Municipal que trata sobre o assunto da venda de plantas é uma lei que permite que a pessoa venda apenas com rodinha. Não permite a fixação da venda por espaço, como acontece hoje com os quiosques. Então, essa é uma prática ilegal da Prefeitura.

O SR. LÚCIO COSTA - Nós teríamos que entrar na discussão da utilização do decreto como força de instrumento de legalização de uso da área pública.

A Procuradoria do Município tem respaldado a utilização desse instrumento há alguns anos, mas podemos levar esse tema à discussão, uma vez que os Srs. consideram dessa forma. Agora, nada impede que essa Casa se reúna para tratar desse tema fazendo uma nova lei. O município vai ser obrigado a cumprir as determinações que daqui emanarem. Se a Casa entender que é hora de regular e controlar esse processo, sem sombra de dúvida nós vamos segui-lo.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Só para que eu possa entender, porque acho que não captei. A origem dessa questão dos quiosques de plantas, especificamente, é para ocupar um espaço que era ocupado por população de rua? Seria mais ou menos isso?

O SR. LÚCIO COSTA - A idéia original era se colocar um quiosque de planta em locais onde houvesse algum tipo de degradação ambiental, ou população de rua, ou camelotagem excessiva, ou menores, ou alguns desses acontecimentos naquela região. Era, então, autorizada a colocação de um quiosque de plantas.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Esse seria o caso da Praça Nossa Senhora da Paz, por exemplo?

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - É.

O SR. LÚCIO COSTA - Eu não posso lhe dizer, Vereadora, porque o que existe é uma separação de atribuição. A Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Prefeitura é quem concede as autorizações. À Coordenação de Controle Urbano compete a área de estudo da ocupação e de repressão. É um instrumento de repressão e de ordenamento como a Guarda Municipal. O licenciamento da atividade compete à Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. E eu não saberia lhe dizer se esse foi o caso da Praça Nossa Senhora da Paz.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - O que é contraditório, uma vez que há dois ou cinco meses atrás foi inaugurado o Metrô do Cantagalo, em Copacabana, e depois da inauguração, ali ficou uma praça bonita, bem iluminada, em frente ao 17º GBM do Corpo de Bombeiros, um espaço limpo, novo, e um mês depois da inauguração já tinha um quiosque de planta ocupando todo aquele espaço que não tem qualquer tipo de

população de rua, bem iluminado, em frente ao Batalhão do Corpo de Bombeiros. Por que foi instalado ali, por exemplo? Contradiz um pouco essa filosofia.

O SR. LÚCIO COSTA - Vou levar o seu questionamento ao Coordenador de Licenciamento e Fiscalização, que foi a autoridade que concedeu aquela licença.

Volto a repetir que a Coordenação de Controle Urbano, por entender que quem reprime não pode conceder a autorização, não tem como poder de atuação conceder qualquer tipo de autorização.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Quem é que concede autorização afinal?

O SR. LÚCIO COSTA - A Coordenação de Fiscalização e Licenciamento.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Eu não estou entendendo. O Controle Urbano seria o quê, então?

O SR. LÚCIO COSTA - O Controle Urbano é um órgão de repressão e de estruturação. A ele compete a função de reprimir e organizar as funções públicas no sentido de fazer com que a política pública e a ordem urbana sejam estruturadas. É ele que reúne os diversos órgãos para que uma ação seja feita, é ele que, a partir de janeiro determina e opina quanto à ocupação de um determinado logradouro público. Opina. Quem concede a autorização é a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Quem é o responsável por esse serviço?

O SR. LÚCIO COSTA - Pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização? O Dr. Luís Felipe Gomes hoje é o Coordenador de Licenciamento e Fiscalização da cidade.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Mas vocês fazem parte do mesmo órgão?

O SR. LÚCIO COSTA - Éramos até janeiro. Até janeiro, ele era o Coordenador de Licenciamento e Fiscalização, e havia abaixo dele o Departamento de Controle Urbano, que era um departamento meramente operacional e com fins de estudos. De janeiro para cá, fazia parte do planejamento desde 1990, a criação de uma coordenação com uma função específica de olhar para a questão urbana.

Para dar um exemplo e ficar mais prático: a lei permite a instalação de uma banca de jornal numa calçada com 5 m², por exemplo. Mas acontece que somente a lei não leva em consideração alguns aspectos da cidade que por si só impediam a instalação daquele equipamento. Vou dar um exemplo de uma banca de jornal no Ministério Público, aqui na Rua Graça Aranha. A calçada permite, o distanciamento é legal, está tudo perfeito. Só que tem uma marquise que, logo após o fim do teto dessa banca, permite o acesso às salas do primeiro andar desse prédio, inclusive salas do Ministério Público. A Coordenação de Controle Urbano passou a ter a responsabilidade de opinar com relação a essa instalação. De janeiro para cá, todos esses processos, seja de assentamento, seja de exercício de atividades no logradouro público, têm que vir à Coordenação de Controle

Urbano para que ela diga se existem condições de ser instalado ou não e a legalidade. A legalidade e a concessão da autorização é feita pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. Nós avaliamos os aspectos da ocupação urbanística.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - O que o Sr. quis dizer quando no início o Sr. mencionou que a sua Coordenação está ligada a atividades econômicas?

O SR. LÚCIO COSTA - Durante muito tempo somente se entendeu desordem como venda de mercadoria na rua. Existia uma cultura de que desordem urbana era pura e simplesmente vender comida na rua, vender bugiganga na rua, vender qualquer tipo de coisa na rua. Não é só isso! Desordem urbana, volto a afirmar, é um conjunto de coisas que se desdobram, dentre elas, o comércio de algum tipo de utilização do logradouro público por algum tipo de atividade econômica.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - E o quiosque não seria?

O SR. LÚCIO COSTA - Seria. Mas a Coordenação só foi criada a partir de janeiro. Então, ela só opina sobre a instalação a partir de janeiro. Até janeiro todas essas funções...

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Mas o Metrô foi inaugurado agora.

O SR. LÚCIO COSTA - Mas antes da criação da nossa Coordenação. Eu não posso lhe confirmar, precisaria de dados mais específicos a respeito desse quiosque, mas com certeza o processo desse quiosque não passou pela Coordenação de Controle Urbano.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Estou achando um pouco confuso.

O SR. LÚCIO COSTA - Talvez eu não esteja conseguindo explicar direito.

Concessão da autorização para utilização do logradouro público: Coordenação de Licenciamento e Fiscalização.

Avaliação da instalação daquele equipamento no logradouro público: Coordenação de Controle Urbano.

Repressão às atividades econômicas exercidas no logradouro público: Coordenação de Controle Urbano.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Quantos fiscais vocês têm?

O SR. LÚCIO COSTA - Nós mandamos uma lei para a Câmara no ano passado, aprovamos a criação do cargo de agente de inspeção de controle urbano. São trezentos agentes. Ainda estão em curso de formação.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - E hoje, vocês trabalham com quantos?

O SR. LÚCIO COSTA - Estamos trabalhando com 300, porque fizemos uma primeira bateria de formação, e depois foram trazidos para a rua, em virtude da pouca quantidade de pessoal para trabalhar nessa área, e agora estamos dando continuidade à formação ao

mesmo tempo em que eles trabalham. E um dia de escala na rua, um dia de escala em formação.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Quando o seu setor vai reprimir uma determinada área, ele recebe ordens do Sr. Luís Felipe ou é o próprio setor que determina?

O SR. LÚCIO COSTA - Não. Ele tem as suas atribuições e não precisa de determinação específica da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. Ele atende também à demanda da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização em alguns casos.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR- Então, por exemplo, a questão das mesas nas calçadas. Como seria isso?

O SR. LÚCIO COSTA - A Coordenação de Licenciamento e Fiscalização é que concede a autorização.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - E aí, vocês fazem o quê?

O SR. LÚCIO COSTA - A Coordenação concedeu uma autorização e aquela autorização vem sendo burlada em número ou em horário. O Departamento era acionado para reprimir aquela atividade. Após janeiro, antes da instalação, ele deve opinar quanto à ocupação daquele logradouro.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Vereadora Andrea Gouvêa Vieira!

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Boa-tarde!

Eu queria fazer primeiro algumas perguntas. Ontem já tive oportunidade de fazer algumas, mas ficaram outras a ser feitas, e quero aproveitar hoje a sua presença, Coronel, para prosseguir.

Eu queria saber se a Guarda Municipal recebe da Secretaria de Educação para fazer a patrulha das escolas, se ela recebe dinheiro, se há um pagamento da Secretaria de Educação para que a Guarda Municipal patrulhe as escolas?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Tem, sim, Sra. Existe um convênio da Guarda Municipal com a Secretaria Municipal de Educação, e esse dinheiro da Secretaria Municipal de Educação é repassado ao Tesouro para que venha na folha de pagamento dos guardas municipais. E esse convênio não vem para a Guarda, não é dinheiro para investimento, para que eu possa licitar, nada disso. Esse dinheiro vai diretamente para o Tesouro para fazer parte da folha de pagamento da Guarda Municipal.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Dinheiro do Fundef, o Sr. sabe?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Desconheço.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - A origem desses recursos é do Fundo da Educação. Tudo bem. O Sr. consegue pagar quantos guardas com esse dinheiro?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Eu pago todo o efetivo da minha ronda escolar.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - São quantos? Quantas guardas o Sr. desloca para esse trabalho?

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Quantas escolas e quantos guardas?

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Quantos guardas são pagos com o dinheiro?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - São 210 guardas.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Duzentos e dez guardas. O Sr. sabe o valor desse convênio?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Não sei lhe informar.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Esses guardas só estão trabalhando para as escolas?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Só trabalham na ronda escolar.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - São alocados apenas para as escolas?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Apenas no final de semana, com o fechamento das escolas, eles fazem reforço de eventos e etc.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Certo. Então, o dinheiro da Educação está pagando a vigilância de eventos na Cidade do Rio de Janeiro? Porque, de certa forma, estamos fazendo isso com o dinheiro do Fundef.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Vereadora, o número me chamou a atenção. Quando o Coronel apresentava os números ali, me chamou a atenção o número de 689 escolas.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Escolas cobertas com o patrulhamento da ronda escolar.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Esse número me chamou a atenção, porque não são todas as escolas.

O SR. LÚCIO COSTA - Não são.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - São 1.058 escolas na rede municipal, ou seja, 369 não têm patrulha.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - As outras não pagam.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Então, eu queria entender exatamente porque se são 689 escolas, como são duzentos e poucos guardas? Eu não consegui entender.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Como é que o Sr. reparte isso?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Sr. Vereador, essa cobertura não é feita por guardas fixos em escolas. São guardas de patrulhamento. São duas guarnições.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Eles passam na escola, é isso?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Eles têm um roteiro a ser coberto para uma escola. Entram, contatam a diretora, existe uma agenda para ser assinada por eles, e a papeleta deles pela diretora. Fazem um patrulhamento na escola, saem daquela e vão para outra. Existem vários roteiros a serem cobertos, e são cobertas 689 escolas, porque os meios que a Guarda Municipal dispõe dá para cobrir 689 escolas.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Coronel, como ontem eu tive a oportunidade de conversar com o Sr. sobre essa história da indústria das multas, eu estava explicando para o Sr. que eu fico muito assustada desde que eu cheguei aqui, porque quando eu vejo o orçamento, toda a dotação orçamentária da Secretaria de Transportes é feita na base da multa, ela não tem recursos próprios do Tesouro. E todo ano há um aumento de 20% na expectativa da arrecadação. Quem faz orçamento assim, está fazendo indústria de multas. Não adianta o discurso de que o motorista é mal-educado. É mal-educado! É infrator! Concordo com o senhor, mas existe um componente que força a ida atrás da multa, e que afasta o componente educativo. É natural que isso aconteça, porque o orçamento da Secretaria de Transportes a cada ano exige um aumento na arrecadação de multas de 20%. Nós não vamos acabar nunca com isso! Porque tem que multar.

E só para dar ao Sr. um exemplo, por coincidência eu, ontem, chegando em casa... Já tinha contado ao senhor o caso da multa de um caro Gol meu, da minha casa, que recebeu 8 multas porque fazia lotada em Bonsucesso, na Praça de Bonsucesso. Na verdade era uma kombi que circulava com uma placa clonada desse Gol. Como na multa não existe o modelo do carro, só existe a marca, Volkswagen, não dizia se era Gol ou se era Kombi, não tinha jeito de resolver o problema do meu carro. Conteí para o senhor que eu cheguei a ponto de ouvir da CET-Rio ou da Secretaria de Transportes a seguinte orientação: "Vereadora, venda o seu carro, porque esse caso não tem solução." O Detran não foi atrás, não tinha como. Então, só eu levei seis multas que não merecia levar, sendo

que as duas primeiras tentativas escritas num papel, “não posso ser multada como lotada, eu sou um Gol”, não foram consideradas. Ainda mais: nunca estive na Praça de Bonsucesso, às 7 horas da manhã. Reiterei todos os argumentos duas vezes. Duas vezes negadas. Na terceira vez, eu, Vereadora, consegui. “Gente, está demais! Já paguei duas, não vou pagar essa terceira que chegou.” Aí, se mobilizaram para ver. Tiraram a multa. Pois eu voltei a ser multada, a quarta e a quinta vez. Muito bem. Ontem, chegando em casa, Coronel, recebo uma multa. Até quero consultar o senhor a respeito. Eu tenho uma Kombi, pessoal, de minha propriedade...

Coronel, recebo uma multa. Tenho uma kombi - quero consultar o senhor - de minha propriedade a qual uso para transportar funcionários do meu gabinete, fazer o dia-a-dia, entregar a correspondência, deixar as pessoas em casa quando está muito tarde, é de minha propriedade pessoal, e que eu a uso para atender às minhas atividades de gabinete; às vezes, lá de casa até a casa de campo, tenho que levar muita coisa. Multa por transporte ilegal de passageiros.

Estou contando esse caso, porque aconteceu comigo, ninguém me contou, eu não estou inventando. Corremos atrás, fomos à Bartolomeu Mitre. Perguntei, primeiro, ao motorista da kombi: “Você foi parado por algum Guarda Municipal que perguntou a você se estava fazendo lotada?” Poderia haver gente, o Guarda poderia imaginar, parou e abordou. “Não! Ninguém me parou, ninguém me abordou, ninguém me perguntou nada. Nunca fui abordado.”

Agora, recebi lá na Bartolomeu Mitre, a seguinte informação: o fiscal deve ter achado, porque é nova, que era kombi ilegal e que estava fazendo transporte de passageiros. Então, o fiscal não estava lá. Pergunto ao senhor: “Quem pode multar, além da Guarda Municipal? Que fiscal é esse que pode me multar?”

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Vereadora, são fiscais da CET-Rio. Podem multar todas as pessoas que sejam...

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Deve ser vingança do Presidente da CET-Rio, que esteve aqui, e foi atrás da minha Kombi.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Todas as pessoas que sejam habilitadas pelo Secretário Municipal de Transportes, que é a autoridade de trânsito.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Então, amanhã irei lá, atrás desse fiscal, para saber dele por que ele diz que a minha Kombi faz transporte de passageiros, e cobra. Quer dizer, é complicado, Coronel. Por isso o discurso, que é correto, da repressão, do combate à infração, perde. Quando acontece comigo do jeito como está acontecendo, quando vejo, no orçamento, a forma como é feita, o senhor me desculpe, eu só posso achar que a Prefeitura tem que arrecadar a qualquer custo, a qualquer custo. Esse é um comentário.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Só um esclarecimento, Sra. Vereadora. Quando eu falo que não há indústrias de multas, é que, em momento algum há discurso da Guarda Municipal para o Guarda Municipal “que ele deve fazer isso”. Pede-se sempre a ele que cumpra o seu dever. Durante um tempo, disse-se: “Ah, porque são estabelecidas metas na Guarda Municipal”. Não existe isso. Nunca nenhum deles ouviu isso da minha boca, em seis meses e meio.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Mas essa previsão orçamentária que a Vereadora citou já não é uma meta?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Eu vou ser franco com V.Exa., eu desconhecia. Eu não conheço o orçamento da CET-Rio. Eu conheço o meu orçamento. Esse convênio com a Educação existe.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Algum outro órgão da Prefeitura paga o senhor para fazer essa vigilância?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Paga, mas não é convênio. Da Prefeitura, não, Excelência. O meu efetivo de trânsito recebe também parte de repasse de valor arrecadado com multas.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Com multa. Então, a multa também serve para...

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Para pagar aos Guardas Municipais que atuam no trânsito, com um detalhe: os orçamentos de pagamentos são feitos diretamente pela Secretaria de Fazenda. Eu não tenho ingerência no pagamento de pessoal, eu só tenho que apresentar a folha para ser paga.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Certo. Em 2004, tinham sido dezessete mil ocorrências; em 2005, trinta e cinco mil. Por que essa diferença? O que explica, entre 2004 e 2005, um aumento tão grande? Eu não me lembro da ocorrência, mas o senhor verá aí.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Foi o número total de ocorrências, Excelência.

Em 2004, dezessete mil, quatrocentos e setenta e uma...

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Isso.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Em 2005, trinta e cinco mil, quatrocentas e noventa e sete. Em 2006, trinta e quatro mil. V.Exa. pode ver que 2005 e 2006 se equilibram: houve mudança na confecção do talão de registro de ocorrências, e vamos mudar de novo, porque assinamos um convênio com o Instituto de Segurança Pública do Estado, o ISP, procurando padronizar as informações das Guardas Municipais. Então, isso foi mais um artifício de adoção de talão de registro de ocorrências, de adoção de procedimento.

Se V.Exa. falar: “Antunes, dê a estatística antes de 2000”. Não há. A Guarda nunca teve estatística. Começamos a tratar disso, e, à medida que fomos vendo a necessidade, fomos mudando.

Vou lhe dar uma outra explicação: aplicamos seiscentas e vinte e nove mil infrações de trânsito em 2003. Vínhamos em ascendente. Em 2004, houve aquela ação do Ministério Público de que as infrações da Guarda Municipal não cabiam. Então, a Guarda Municipal ficou fora das ruas quase sessenta dias, e, quando volta - utilizamos os

Guardas, para não ficarem sessenta dias parados, em outros serviços -, V.Exa. vem dizer que começa do zero, reorientando todo mundo, falando todo dia com todo mundo. Então, é essa a discrepância.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Temos problemas graves de vigilância nas unidades de saúde...

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Sim, Excelência.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Nos hospitais, o senhor deve conhecer esse problema.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Sim, Excelência.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - A minha pergunta: “Por que a Guarda Municipal não pode atender e proteger esses espaços?”

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Pois não. Em 2001, assim que assumi a Guarda Municipal, a Controladoria do Município fez um estudo sobre o valor do Guarda Municipal, e até hoje tenho isso. Isso já foi ampliado: sistemas de informações gerenciais. Então, feito esse estudo - detalhe...

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - O senhor é sortudo. Há três anos eu peço para ter acesso a esses sistemas de informações gerenciais, o famoso SIG, e não consigo. O senhor é um sortudo, mas ainda irei conseguir.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Deixa-me dar outro esclarecimento a V.Exa. Quando assumi a Guarda, em 2001, ela já não fazia a cobertura dos hospitais: eram as empresas privadas. Bem, em 2001, veio a dúvida. Por quê? Porque o senhor Conselheiro Maurício Azedo, do Tribunal de Contas do Município, questionou a Prefeitura sobre isso: por que a Guarda Municipal não faz a cobertura dos próprios municipais, mas as empresas privadas, sim?

Então, a Controladoria desenvolveu um estudo sobre o valor do homem/hora na Guarda Municipal, e o valor do homem/hora de um Guarda Municipal, à época, se não me engano, era cerca de nove reais e quarenta centavos, e a um segurança privado, o Município pagava cinco reais e trinta centavos.

Então, a Controladoria preparou um estudo e o mandou para o Tribunal de Contas, especificamente para o Conselheiro Maurício Azedo. E a ordem que eu recebi é de continuar atuando na rua. Tive acesso a esse estudo. Além do valor do homem/hora, outro argumento usado pela Prefeitura era de que o Guarda Municipal pode estar na rua, e o vigilante, não. Já que temos que contratar, contrata o vigilante para trabalhar interno e bota o maior número possível de Guardas Municipais operando nas ruas.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Foi a explicação. Então, a conclusão que eu posso tirar disso é que o dinheiro da Educação está pagando muito caro pela proteção das escolas, porque, se custa nove reais e quarenta centavos, talvez as escolas, então, devam seguir o mesmo argumento: ao invés de pagar a Guarda Municipal,

contratar empresas de vigilância privada. Se o raciocínio é o do menor custo, é uma coisa complicada, não é Coronel?

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Ontem, falei com V.Exa. que sou milico desde os dezessete anos de idade. Sou um homem que cumpre ordens.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Evidentemente, é uma coisa que não está ao seu alcance tomar essas decisões. Não estou culpando o senhor, não.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Eu sei disso.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Acho que é uma questão de planejamento.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Não há dúvida.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Da Prefeitura como um todo. Só estou constatando um fato com o senhor.

Obrigada.

Agora, eu gostaria de fazer algumas perguntas ao Sr. Lúcio Costa. Não estive aqui na sua apresentação, mas eu gostaria de entender como é a organização, no Município, desse setor de autorização, licenciamento, fiscalização apreensão. Enfim, como é o organograma dessas atividades. Onde elas estão? Se o senhor pudesse, rapidamente, descrever isso para mim.

O SR. LÚCIO COSTA - Boa-tarde, Vereadora. Esse foi um problema grave que tivemos. Retornamos à qualidade de Município em 1975 e, em função da legislação daquela época, a Prefeitura acabou absorvendo um grupo de servidores do Estado de diversas outras funções: existia o fiscal de barreira, o fiscal que tomava conta de parques. Enfim, a arquitetura acabou absorvendo esses funcionários, e formou um corpo de fiscalização.

Em 1978, ela faz o primeiro concurso público para a categoria de Agentes de Inspeção de Posturas. Mas a maior dificuldade não era nem o número, Vereadora - ao nosso entender, a maior dificuldade era a falta de um conceito técnico. Durante muito tempo, a Prefeitura teve dificuldade em entender o processo de desordem, como ela hoje entende. Não havia mecanismo de estudos que possibilitassem isso.

Hoje, a estrutura de fiscalização está dividida. A Coordenação de Licenciamento e Fiscalização concede autorizações e regula as atividades comerciais estabelecidas, a ela compete o ato jurisdicional de conceder. Ao controle urbano, compete a repressão e apoio operacional às ações da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, bem como a estruturação e o estudo de atividades que usem o logradouro público.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Ambas estão abaixo da mesma Secretaria?

O SR. LÚCIO COSTA — Ambas abaixo da Secretaria Municipal de Fazenda desde 2000, sob a égide administrativa da Secretaria Municipal de Governo por delegação.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Então, as duas coordenadorias estariam abaixo da Fazenda, mas a Fazenda transferiu para...

O SR. LÚCIO COSTA - São órgãos da Fazenda que estão administrativamente subordinados à Secretaria de Governo por força de uma política pública, que é uma macrofunção em defesa do cidadão, onde se reúne a Defesa Civil, a Vigilância Sanitária, a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização e agora a Coordenação de Controle Urbano.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Essa coordenadoria ou esse setor - quando o Vereador Rogério Bittar perguntou ao senhor que cuida dos outdoors, da legalidade da instalação dos outdoors - onde?

O SR. LÚCIO COSTA — É uma divisão da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, que está cedida à Secretaria de fazenda, ou seja, o Secretário de Fazenda é quem administra a Divisão de Publicidade.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Ou seja: temos várias esferas de atuação, não é? Essa divisão é a divisão de uma coordenadoria?

O SR. LÚCIO COSTA - Sim, senhora.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Da sua?

O SR. LÚCIO COSTA -Não. Da Licenciamento e Fiscalização.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Então, a Coordenadoria tem um pedaço que responde à Secretaria Municipal de Governo e tem um pedaço que responde à Secretaria Municipal de Fazenda?

O SR. LÚCIO COSTA - Sim.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Nesse total das Coordenadorias - a do senhor e a da outra, quantos fiscais existem?

O SR. LÚCIO COSTA - Ao todo, hoje - se eu não estiver enganado, não sei responder pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização -, temos aproximadamente de seiscentos a setecentos fiscais.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - No total? O SR. LÚCIO COSTA - No total.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Trezentos com o senhor e trezentos...

O SR. LÚCIO COSTA - Trezentos. Mais trezentos só?

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Esses incluindo os que fiscalizam a publicidade?

O SR. LÚCIO COSTA - Incluindo esses e mais um grupo que presta serviço também à Divisão de Patrimônio.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Quem vai para a rua?

O SR. LÚCIO COSTA - Para qual atividade? Para a atividade de ordem urbana, somos nós. Para a atividade no comércio legalizado, a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - A Coordenação de Licenciamento e Fiscalização fiscaliza o que, na rua?

O SR. LÚCIO COSTA - A Coordenação de Licenciamento e Fiscalização?

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Isso.

O SR. LÚCIO COSTA - A responsabilidade dela é conceder o funcionamento de atividades.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Então, ela não precisa ir à rua?

O SR. LÚCIO COSTA - Ela precisa ir à rua...

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Por quê?

O SR. LÚCIO COSTA - Por exemplo, o uso de mesas e cadeiras também é uma concessão de atividades dela. Então, eles têm que fiscalizar esse tipo de coisa.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Mas isso já não caberia ao senhor, porque o senhor exatamente diz que um órgão concede...

O SR. LÚCIO COSTA - Isso.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Aí, o senhor vai analisar se naquele local ali, embora legal, cabe ter cadeiras e mesas?

O SR. LÚCIO COSTA - Isso.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Então, não há duas pessoas ou duas coordenadorias fazendo a mesma coisa?

O SR. LÚCIO COSTA - Não. Esse é o problema. Vamos voltar um pouquinho a 1975, para vermos o quanto foi difícil estruturar esse mecanismo. A própria Prefeitura ainda está terminando a sua estruturação dentro de um planejamento que foi feito a partir de

1989. As categorias foram divididas e estruturadas para que não chegassemos a um ponto onde não haja nenhum tipo de interpolação funcional. Mas ainda, neste momento, a interpolação é necessária para que a Coordenação de Controle Urbano termine de se estruturar.

Na verdade, só temos um ano de novos agentes, mesmo assim cem. Agora, que completamos o quadro, não conseguimos terminar a formação desses agentes. É necessário um pouco mais de tempo para que façamos isso. O que acontecerá no final é que a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização se restringirá a dizer se atende às condições legais...

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - O senhor me permite um minuto só para me esclarecer, porque já é a segunda ou terceira vez que o senhor fala nessa data especial que é 1979...

O SR. LÚCIO COSTA - É 1975. Quando foi criado o Município, Vereadora. Não tínhamos, até 1975, nenhuma estrutura de fiscalização do Município. Na época, essas funções eram exercidas durante um período pela Secretaria de Segurança Pública e um outro período pela Secretaria de Justiça.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Há trinta e dois anos, não é?

O SR. LÚCIO COSTA - É.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - Então, há trinta e dois anos que estamos tentando acabar esse arcabouço.

O SR. LÚCIO COSTA - É pior do que isso. É pior do que isso.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Há trinta e dois anos tentando organizar alguma coisa.

O SR. LÚCIO COSTA - É muito pior do que isso. Há trinta e dois anos ou mais que toleramos tudo isso que está aí. E mais: com cumplicidade de alguns que hoje não estão aqui. V. Exa. falou dos políticos. A década de 80 foi terrível para a Cidade. Terrível! Na década de 80 a Cidade ficou tomada - o Coronel lembrou muito bem o churrasco do gaúcho, e eu vou lembrar o do uruguaio e o do Ipanema - pela autorização pessoal de um político e até hoje a usam. O problema nisso...

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Olha só. É verdade. Nós temos o mesmo Prefeito há quinze anos na administração da Cidade.

O SR. LÚCIO COSTA - Em função da dificuldade de se estruturar a fiscalização, de se criar uma linha até porque ordem urbana só veio ser entendida em 1990 - eu deixei isso bastante claro para todos nós: ordem urbana só passa a ser entendida, como conceito na Prefeitura, a partir do final da década de 80 e começo de 90. A partir dali, começou-se

a estruturar a fiscalização municipal para isso. Até essa data, o último concurso que tinha sido feito, foi para Fiscais de Atividades Econômicas.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Por que não foi feito há mais tempo? Há quinze anos que a Prefeitura poderia ter feito, mas não fez.

O SR. LÚCIO COSTA - Foi solicitado ao Governo, no final do ano de 1997 - não me lembro agora com certeza -, ao Prefeito que abrisse um concurso para a criação da categoria de Agentes de Inspeção de Controle Urbano, já que, naquele momento, o trabalho técnico previa que se iniciaria a divisão. Infelizmente não foi feito naquele período.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Ok.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - Eu queria concluir. Estamos há trinta e cinco anos sem uma estruturação definitiva do controle urbano.

O SR. LÚCIO COSTA - Eu ousou dizer que estamos desde a formação do Estado, desde que aqui se fundou a cidade, porque nunca ninguém pensou nesse tipo de problema.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - Bem, mas tivemos o primeiro Governo Cesar Maia, onde houve visivelmente uma melhoria substancial.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Exato.

O SR. LÚCIO COSTA - O que houve, naquele momento, foi o entendimento e a aceitação, porque, até nesse período, ninguém dava atenção aos trabalhos que tinham sido feitos. Existia um corpo técnico, inclusive aposentados que vinham batendo nessa tecla desde o final de 1980, mostrando aos Prefeitos, que lá estavam, que havia uma degradação no uso do logradouro público e que isso causava dificuldades econômicas. Mas até o fim da década de 80 não foi dada atenção a isso.

O primeiro a dar atenção a esse trabalho foi o Prefeito Marcello Alencar que, nos anos de 1987 e 1988, começou a dar margem para que esse trabalho continuasse. Criou um grupo de trabalho, aumentou o número de funcionários nesse grupo de trabalho e permitiu que se ampliasse; os estudos com informações regionais para que pudéssemos, então, consolidar o grupo de forças políticas de hoje.

Só que, naquele mesmo momento, tivemos que destruir todo um departamento de ações que exista. Se voltarmos atrás, vamos lembrar que o Departamento de Fiscalização Especial teve que ser extinto pelo Prefeito Marcello Alencar tal a degradação que lá existia. Então, além de todos os problemas de formação, ainda tivemos que corrigir rumos no meio do caminho.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - Bem, no caso, então, o Prefeito Marcello Alencar fez alguma coisa, porque ele, pelo menos, extinguiu o que não servia, já facilitou o trabalho.

O SR. LÚCIO COSTA - Eu, na qualidade de servidor público, posso dizer à senhora que, de 80 para cá, cada um deles fez um pouco.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Para pior, não é? Porque a desordem está sendo mais rápida do que a ordem. A desordem está atropelando todas as tentativas e esforços que foram feitos para organizar a cidade.

Nós estamos perdendo essa guerra, porque cada vez estamos com mais dificuldades.

O SR. LÚCIO COSTA - Vou-me permitir discordar da senhora, com todo respeito.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - O senhor acha que melhorou?

O SR. LÚCIO COSTA - Não. Não acho que melhorou, não.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Então, nós concordamos.

O SR. LÚCIO COSTA - Acho que demos um passo à frente até 1993 e 1994, porque até ali as forças repressivas conseguiam conter a desordem. A partir de 93 e 94, não bastou só a repressão. Se a repressão fosse o caminho para resolver, teríamos que ter um Guarda Municipal e um Agente de Inspeção de Controle para cada um da população, porque a quantidade de pessoas que cometem desordem por informalidade é muito maior do que a capacidade do Estado de reprimir, aliás, isso é uma das causas da informalidade.

No Brasil, a informalidade tem três grandes causas: o aumento do custo da formalidade, o excesso de regramento e a incapacidade do estado de reprimir. O que acontece é que força que se faz com a repressão deixa de surtir efeito, porque a repressão sozinha não consegue resolver os problemas. É necessário que se abram válvulas e caminhos para solucionar as questões, senão elas começam a aparecer como maior força.

Eu posso garantir à senhora, inclusive, com imagens. Se me permitirem trazer da próxima vez - vim substituir o Secretário, não fui informado disso, prepara alguma coisa melhor-, vou mostrar aos senhores que a cidade era muito pior há dez e quinze anos. No final de 87 a 90, 91, quando começou o trabalho de organização, a coisa era muito mais grave, não conseguimos andar. Hoje conseguimos andar.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - Sr. Lúcio Costa, nós não estamos querendo uma comparação com o final dos anos 80.

O SR. LÚCIO COSTA - Tem que ser, Vereadora.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - O senhor pode até incluir os anos 80, mas estamos querendo comparar com seis, sete anos atrás, porque a deteriorização se acelerou de tal maneira que a população está em pânico. Sr. Lúcio por favor, é um clamor de norte a sul, em todos os bairros da cidade. É um clamor, porque piorou muito.

O SR. LÚCIO COSTA - Mas esse trabalho não é de um Prefeito.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - E piorou muito, e piorou muito.

O SR. LÚCIO COSTA - Esse trabalho é da cidade. É de uma política pública.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - Piorou muito. Mas na hora em que há pressão, em que há clareza com relação ao descontentamento da população, a movimentação dos fiscais e dos órgãos começa a ocorrer. São grupos de gestão, gestores, são ações pontuais aqui e ali. Enfim, parece que as coisas melhoram porque as pessoas estão empenhadas em melhorar.

Então, eu queria que desmistificássemos aqui - é muito importante isso - a idéia de que nada se pode fazer, porque o fiscal não deixa, porque a lei não permite, porque isso, porque aquilo. Quando a Prefeitura quer fazer, como agora nos últimos dias, em alguns locais da cidade, ela faz e faz com êxito e sem morte. Não vou lhe dar o exemplo, mas neste presente momento, hoje, aconteceu uma ação difícilíssima...

O SR. LÚCIO COSTA - Feita por mim.

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - ... que está sendo cobrada da Prefeitura há dois anos, há dois anos. E o Subprefeito - não sei o que ele faz, porque isso é uma confusão medonha. Sr. Lúcio, desculpe-me, mas essa estrutura que tem aí...

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - É muito emprego. É um empreguismo, uma coisa impressionante a quantidade de gente. Região administrativa: não sei quantas. Subprefeitura: não sei quantas. Coordenação de Fiscalização de ruas...

A SRA. VEREADORA ASPÁSIA CAMARGO - Desculpe-me Vereadora, porque a interrompi.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Espera aí. Deixa só eu concluir o meu raciocínio. Esse quadro que acabamos de ver é que a Prefeitura criou a sua Coordenadoria. Essa é a saída?

O SR. LÚCIO COSTA - Não. Não.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - A saída para isso tudo foi criar a sua Coordenadoria? É isso o que vai fazer a diferença?

O SR. LÚCIO COSTA - Não. Não, senhora.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Não. Então, não é isso?

O SR. LÚCIO COSTA - O que fará a diferença é a Prefeitura entender que desordem urbana é um conjunto de ações que têm que ser desenvolvidas não só pela Guarda Municipal, não só pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, não só pela Câmara de Vereadores, mas por todos aqueles que têm responsabilidade para com a cidade.

Vereadora, desculpe-me não voltar tanto atrás, mas o que me chama mais a atenção é que, em momentos onde o Estado e o Município se juntam, essas forças dão melhores resultados. A senhora tem visto uma melhora na quantidade de ações

exatamente porque o Estado, nesse momento, tem-se mostrado muito mais disposto a colaborar do que em outros momentos. Por exemplo, a atuação que ela sugeriu...

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Eu continuo. Eu vou dizer, então, uma coisa para o senhor, porque foi o senhor que levantou a questão.

O SR. LÚCIO COSTA - Só um minutinho para eu poder terminar.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Eu vou dizer uma coisa: continuo ouvindo as reclamações em todas as áreas do governo de que a Prefeitura continua não estando presente nas operações que o Governo do Estado faz de rua, nas operações de rua. “Não, está querendo fazer marketing. A Prefeitura não vai cair nessa”. Nas reuniões dos Conselhos Municipais de Segurança, não vai um representante da Prefeitura a não ser a Guarda Municipal.

O SR. LÚCIO COSTA - Vereadora, ontem estive na Comissão de Ipanema.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Só a Guarda Municipal comparece às reuniões dos comitês de segurança dos bairros. Então, ainda existe muita reclamação, mas eu não quero nem entrar nisso, porque o discurso é amigável. Então, que o discurso, pelo menos, continue amigável, que não haja um rompimento. Converse-se na Saúde, conseqe-se entendimento. Então, vamos torcer.

O SR. LÚCIO COSTA - E na área de Segurança também, porque agora mesmo antes de vir para cá, participei de uma reunião na Secretaria de Segurança Pública como tantas outras. Eu só relacionei o momento. Este momento é especial e bom para que todos entendam a desordem e participem do trabalho de resolver. Não é um órgão ou outro que irá solucionar isso.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Um outro esclarecimento: quando o senhor sai à sua rua para fazer as suas atividades de repressão às atividades econômicas, não só ao camelô, como às outras atividades, o senhor vai com a Guarda Municipal?

O SR. LÚCIO COSTA - Sim.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Sempre?

O SR. LÚCIO COSTA - Quase sempre. Na maioria das vezes, sim.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Quando o senhor não vai?

O SR. LÚCIO COSTA - Quando não vou, os nossos agentes também são treinados em defesa pessoal e têm como resolver a situação. Geralmente são atuações pontuais: em caso de atendimento de ouvidoria, onde não há necessidade de uso da força.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - É verdade que o seu fiscal está recebendo um porrete de borracha para sair à rua?

O SR. LÚCIO COSTA - Não.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Não é verdade?

O SR. LÚCIO COSTA - Não é. O único que usa um porrete lá sou eu.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Só o senhor? O senhor não distribui para os outros?

O SR. LÚCIO COSTA - Não. Para ninguém.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Está ótimo, porque foi essa informação que recebemos aqui.

O SR. LÚCIO COSTA - Não! De jeito algum.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Um grupo bastante incomodado, dizendo: “Estamos fazendo o papel da Guarda Municipal”.

O SR. LÚCIO COSTA - Não, não.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Do ponto de vista...

O SR. LÚCIO COSTA - Ele não está fazendo o papel da Guarda quando ele sai à rua para apreender. A função da Guarda é protegê-lo, e a função dele é apreender.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Sim, mas quando a Guarda não o protege, ele tem que se proteger. Segundo eles, estão ganhando um porrete de borracha para se defenderem. Mas o senhor está dizendo que não, então a informação não procede.

O SR. LÚCIO COSTA - Convido a senhora para nos visitar, verificar e confirmar isso.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Uma outra questão, Dr. Lúcio: O instrumento da apreensão é separado da autuação? O seu fiscal apreende a mercadoria, mas ele também faz a autuação? Acho que há uma diferença entre uma coisa e outra, não é? Eu queria saber se o seu fiscal tem o poder de fazer as duas coisas: de apreender e de autuar?

O SR. LÚCIO COSTA - No tocante, ao comércio ambulante, sim.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Ao comércio ambulante?

O SR. LÚCIO COSTA - Ao comércio ambulante.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Essas mercadorias que são apreendidas, no comércio ambulante, que destino é dado a elas?

O SR. LÚCIO COSTA - A nossa ação é pautada para colocá-las num malote, um saco plástico de ráfia. Esse saco tem um lacre numerado. Em caso de insegurança no local damos a contraface desse lacre, que é a garantia da integridade do material. É lavrado o auto de apreensão, catalogado e direcionado ao depósito público do Município.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Quanto existe hoje no depósito público da Prefeitura?

O SR. LÚCIO COSTA - Infelizmente, não. O depósito público faz parte da estrutura da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. Como depósito público tem que atender a vários órgãos. Então, ele fica na Secretaria de Fazenda porque atende a mim, à Guarda Municipal, à Secretaria de Obras.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Essa é outra divisão que permaneceu na Secretaria de Fazenda. Como coordenador dessa área a partir de janeiro, isso significa que o senhor vai ter uma dotação orçamentária própria?

O SR. LÚCIO COSTA - Ainda estamos discutindo essa questão. É necessário que haja dotação orçamentária própria para se pensar no investimento e crescimento dessa atividade, bem como nos equipamentos necessários.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - O senhor acha que a tendência é os outros fiscais, que estão nessa coordenadoria, serem aposentados?

O SR. LÚCIO COSTA - Não. Existem ramos de atividades importantes. A Coordenação de Licenciamento e Fiscalização está se preparando para estudar a microeconomia. É necessário que algum órgão da Prefeitura, nesse caso a Coordenação é o órgão ideal porque lida com o licenciamento dessas atividades, façam estudos de microimpactos econômicos. Conhecemos muito pouco a respeito disso. Entendemos muito pouco ainda como funciona a mecânica de desenvolvimento do comércio, principalmente do comércio de rua. A Coordenação de Licenciamento e Fiscalização vem se especializando nessa área. No futuro, talvez, a tendência seja ficar somente restrita a isso.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - O Coronel nos disse que existe uma área de inteligência na Guarda Municipal e as informações devem ser trocadas, passadas para as outras áreas da Prefeitura. Existe algum estudo, alguma investigação mais profunda, mais focada sobre a origem da mercadoria do camelô, de onde ela está vindo, onde é o depósito, para onde ela volta?

O SR. LÚCIO COSTA - Sim. Tanto que há poucos dias a Delegacia de Proteção ao Patrimônio fez uma grande operação na área do Saara. O problema da entrada desse tipo de mercadoria, Vereadora, é que hoje, no seu espectro mais importante, a contrafação, a pirataria, é uma atividade que não tem depósito na cidade. É uma atividade “formiguinha”, que atravessa dentro dos ônibus em mochilas várias, de cima para baixo. Hoje, na cidade, os depósitos de comércio ambulante são carroças de pipoqueiros, de

cachorro-quente. Estamos terminando um curso de formação com 150 novos pipoqueiros. Pretendemos orientá-los quanto à guarda, manuseio e preparo desse tipo de material, e da Defesa Civil, com relação à utilização de bujões de gás.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - É interessante. Realmente, uma atuação meio perigosa.

O SR. LÚCIO COSTA - Hoje, os bujões de gás são muito mais seguros. A Defesa Civil fez para a Coordenação de Controle Urbano um modelo de utilização para carroças, que dá bastante segurança para a utilização principalmente do bujão pequeno.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Não tem jeito? Para combater a pirataria, o comércio ambulante, só mesmo em cima do camelô que já chegou na rua, já que é muito pulverizado?

O SR. LÚCIO COSTA - Não, não... Talvez, não esteja conseguindo me fazer entender direito. Jeito tem. O problema é que esse jeito não pode ser delegado a uma única estrutura, esse jeito é acontecendo coisas como estão acontecendo aqui agora: CPI da Desordem buscando responsabilizar, buscando orientar, buscando unir todos os mecanismos em tomo disso. Essa função é uma função pública inerente a todos, à política, à polícia, ao estado, ao município. Se cada um cumprir com a sua missão, fatalmente vamos chegar ao controle dessa desordem.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Você sabe que se cada um de nós cumprir com sua missão, o Estado não precisava existir.

O SR. LÚCIO COSTA - É verdade.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - O Estado existe exatamente porque o homem em sociedade não conseguiu fazer o que é preciso. Por isso, o Estado veio para organizar, para fiscalizar, para punir. É isso. A existência do Estado é por isso. O dia em que todo mundo for cidadão perfeito, completo, maravilhoso, o Estado desaparece.

O SR. LÚCIO COSTA - É verdade. Tomara que isso não aconteça nunca.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Um dia, isso acontecerá. O senhor é um servidor público? Engenheiro?

O SR. LÚCIO COSTA - Não, senhora. Sou agente de inspeção de posturas municipais. Minha formação é administração, em 1982.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Em plena bagunça?

O SR. LÚCIO COSTA - Em pleno período de desordem.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - É o senhor que está me dizendo. O senhor tem essa visão dos últimos vinte anos? O senhor diz que está melhor?

O SR. LÚCIO COSTA - Sob o aspecto técnico, posso garantir que está. Hoje, tem um norte. Hoje, temos uma política pública para seguir. Hoje, o agente de controle urbano é formado e estruturado com essa visão. Quando entrei, entregaram-me uma carteira e um talão de multa, não me disseram mais nada. Entregaram um Código e disseram: “Toma!”

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Vocês trabalham com meta?

O SR. LÚCIO COSTA - Trabalhamos.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Em quanto tempo a gente poderia dizer para a população que isso tudo vai estar dando resultados, vai ter eficácia?

O SR. LÚCIO COSTA - Queria que os senhores avaliassem o protótipo que estamos fazendo na zona sul. Estamos fazendo um protótipo de estudo nos bairros de Ipanema e Leblon com o emprego desses agentes. Ontem, estive no Conselho de Segurança de Ipanema, as informações que recebi foram de que nossa estratégia estava direcionada de forma correta. Alguns problemas foram apontados para que pudéssemos corrigir uma falha de estrutura. As senhoras reclamavam muito das bicicletas nas calçadas e reclamavam que os nossos agentes não tomavam nenhuma atitude. Dei razão a elas. Foi uma falha nossa, não orientamos os agentes a verificarem isso, estamos corrigindo.

Estamos fazendo um pequeno trabalho com esses grupos para formar aqueles que vão ser os disseminadores. Esse processo, como além de repressivo é educativo, necessita que tenha formadores de opinião. Então, esses agentes precisam de um tempo um pouco maior. Nossa meta é chegar o ano que vem com pelo menos 150 desses formados, capazes de serem disseminadores.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Isso para mim não é meta. Isso é um meio de o senhor alcançar uma meta. Minha meta não é contratar funcionário. Minha meta é diminuir os problemas que acontecem na cidade.

O SR. LÚCIO COSTA - A minha também.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Quero saber qual a sua meta nisso? Não a meta de contratação de funcionários. Queria a meta de resultados. O senhor tem um indicador? Pode me dizer daqui a quanto tempo esse indicador vai estar melhor? Que indicador é esse? Quando vai estar melhor?

O SR. LÚCIO COSTA - Não tenho. Não existe esse indicador.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Tecnicamente, a Prefeitura ainda tem que aprender muito sobre meta e resultado.

O SR. LÚCIO COSTA - É verdade.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Sem isso, o senhor não vai a lugar algum. O senhor é filiado ao DEM?

O SR. LÚCIO COSTA - A quê?

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Filiado ao partido?

O SR. LÚCIO COSTA - Não, Sra. Vereadora

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - O senhor não vai ser candidato ano que vem a Vereador?

O SR. LÚCIO COSTA – Não, Sra. Vereadora. Apesar de me orgulhar disso. Meu pai foi deputado durante quatro mandatos, frequentei várias vezes esta Casa, mas não pretendo, não.

A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA - Muito obrigada.

O SR. LÚCIO COSTA - De nada.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Abro o debate a quem quiser fazer alguma pergunta.

O SR. VEREADOR ROGÉRIO BITTAR - Para fazer uma observação. Quanto à questão do parcelamento de multas, um projeto de lei de minha autoria foi aprovado ontem, e o veto do Prefeito foi derrubado. Quero dizer que é um projeto similar ao de uma cidade do Estado de São Paulo, onde foi implementado. Em nenhum momento o cidadão está abrindo mão de pagar a multa. Ele recebe a multa e a pagar em parcelas que são reajustadas conforme índice do projeto. Então, é um projeto que não deixa de penalizar. O cidadão não está abrindo mão de pagar pela irregularidade, pela infração que cometeu, porém, tem condições... Nosso estado é o único em toda a Federação que tem uma vistoria anual, que exige... A Justiça temporariamente derrubou isso, mas exige que seja feita a vistoria atrelada ao pagamento das multas. É uma situação... Ratifico que o projeto não abre mão do pagamento.

É um paradoxo a sua observação, uma vez que a Prefeitura dá 10% de desconto. Aí, sim, é um benefício que a Prefeitura dá: um desconto para quem paga em dia. Ela dá 10% de desconto para quem paga na data certa o valor da multa. Isso é um benefício que a Prefeitura concede; faz parte da metodologia aplicada por ela na tal da indústria da multa. Como disse bem a Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, a Prefeitura prevê a arrecadação de multas que aumenta a cada ano 20%. Este ano, se não me engano, foi de R\$ 10 milhões a previsão. Para chegar a essa meta, são necessárias ações como descontos para quem paga em dia a multa, entre outras que estamos investigando para entender qual a metodologia utilizada pela Prefeitura para chegar a esse índice de R\$ 100 milhões/ano, até para eu fazer uma defesa do meu projeto.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Vereador, V. Exa. está dizendo que talvez seja melhor, mais importante garantir o pagamento da multa? O pior é não pagar, ser inadimplente, ignorar; porém, se houver um meio de forçar a população a pagar, talvez seja muito melhor do que ficarmos com números estratosféricos. As pessoas nem têm como pagar. Às vezes, a multa é pesada! Foi isso. Vereador? V. Exa. quer fazer algum comentário? O Sr. Arsen pediu a palavra. Com a palavra, o Sr. Arsen, Presidente da Associação de Moradores e Amigos de São Cristóvão. Obrigado por sua presença. É muito importante que o senhor esteja aqui. Se todos os presidentes de associações de moradores estivessem aqui, certamente teríamos muito proveito com isso.

O SR. ARSEN POKRAJAC - Estou representando também a Associação Industrial e Comercial de São Cristóvão.

Eu gostaria de fazer algumas sugestões para o orçamento do Plano Diretor para serem incluídas nas despesas. Estamos recebendo várias reclamações, sugestões positivas, construtivas. Inclusive, estou bastante familiarizado com o sistema da Guarda Municipal. Meu filho trabalhou no gabinete do Comandante.

Eu gostaria de lembrar que, desde que foi fundada a Guarda Municipal, em várias épocas pré-eleitorais sempre foi mencionado por candidatos de diversos partidos que a Guarda deveria chegar ao nível normal mínimo de 10 mil guardas. Estou vendo nas duas últimas gestões que ficam entre 5 e 6 mil. Se pudesse ser criada essa despesa para aumentar o efetivo... O número de guardas é insuficiente para os problemas que existem no município.

Vou mencionar alguns detalhes importantes. Existe a possibilidade de a autoridade municipal competente intervir, reclamar com o governo do estado quanto a várias irregularidades no trânsito da cidade, onde o município é o gestor principal?

Nos últimos anos, foi criado esse sistema paralelo de vans. Estamos vendo que existe regulamento, que a van tem obrigação de trazer escrito na porta que dá uma gratuidade com nove assentos; com quinze, duas gratuidades. Todo mundo sabe que a maior parte das vans que circulam neste município ou intermunicipais, passando pelo Rio, não tem essa coisa. Quem são os prejudicados? Os deficientes físicos e os idosos.

Semana passada tinha um evento aqui de proteção ao idoso. Eu esperava que o Sr. Secretário para a Terceira Idade, Sr. Alexandre Cerruti, estivesse presente. Seria uma oportunidade de intervenção diante de autoridades a respeito dessa coisa. Porém, apesar de ter sido convidado, S. Exa. não veio nem mandou representante nenhum. Minha voz não tem tanto poder quanto a de uma autoridade do governo.

Além do número da placa, eles têm um número preto atrás, que é o principal para reclamações. O que os espertalhões fazem? Apagam, rasuram um ou dois algarismos e ninguém consegue saber o número. Do lado, eles têm um vidro que tem de trazer o número de telefone do Detro. Fazem a mesma coisa: apagam um algarismo, e ninguém pode telefonar.

Nosso interesse é saber se existe a possibilidade, nesse novo relacionamento melhor entre município e estado, de intervenção nesse sentido. Como essas irregularidades tremendas ocorrem, em todas as ruas deste município? E os guardas municipais ficam olhando e não fazem nada? Qual seria a possibilidade de a Guarda interferir na hora em que for infringida a lei ou indiretamente no Detro, com o governador, para o bem da população?

Como represento o Bairro Imperial de São Cristóvão, eu gostaria de lembrar que temos no Campo de São Cristóvão um coreto histórico, da época do Prefeito Pereira

Passos. Lá, há vários anos, uma parte da banda de música da Guarda Municipal deveria tocar no fim de semana para criar aquele ambiente de épocas remotas. Foi feita uma tentativa – pitoresca e romântica- , que nunca mais se repetiu!

Embaixo do coreto, há um tipo de porão que está sem uso. É importante fazer uso dele pelas seguintes razões: nas duas últimas três décadas da Feira Nordestina, mais irregular, hoje mais regularizada, ainda não sob completo controle... Estávamos lutando antes do Sr. Agamenon para que a Feira fosse higienizada, civilizada e disciplinada. Acontecem depredações no Bairro Imperial, com queixas nas delegacias policiais. Na maioria dos casos, caem em cima de alguns frequentadores de feiras nordestinas. Nas grades em volta do Campo de São Cristóvão ficam caminhões grandes encostados dando apoio à ação. Isso aconteceu várias vezes. A Prefeitura tinha grande prejuízo, colocando novas grades meses depois. Aconteceu outra vez a mesma coisa. No próprio coreto em cima, onde havia o coreto modelo do município, também cerraram a grade em volta e roubaram. Outra vez a Prefeitura construiu, mas roubaram outra vez. Aquelas unidades que prestam serviços em São Cristóvão pegam serviço na Tijuca e vão de lá para São Cristóvão executar o serviço. No final do expediente, voltam para a Tijuca para largar o serviço. Isso é um absurdo! Temos esse espaço embaixo do coreto que podia servir de base para esse núcleo. Teriam a possibilidade de deixar seus plantões noturnos ali, e ninguém roubaria grades. Essa é uma das sugestões para o Coronel e outras autoridades municipais levarem em consideração.

Eu gostaria de dizer mais uma coisa. No Bairro Imperial de São Cristóvão, desde o Largo da Cancela, o coração do bairro, há uma travessia de pedestres de uma esquina à outra, a mais frequentada em todo o bairro. Nas últimas três décadas, já aconteceram centenas de acidentes, com mais de uma dúzia de mortos. Não existe sinal de trânsito nessa esquina! Já reclamamos várias vezes. A CET-Rio colocou tapete branco para a travessia de pedestres, com sinal de trânsito. Um político, para arranjar votos - não vou mencionar seu nome porque não quero entrar em atrito pessoal com ninguém-, para agradar uns 20 ou 25 camelôs da Rua São Januário, mandou desmontar o sinal. Há vários anos, há uns três anos, continua a esquina mais movimentada do bairro sem sinal algum. O caso é de Polícia Federal, porque se pode responsabilizar a Prefeitura por qualquer futuro acidente, qualquer futura morte. Esse caso não pode ficar sem providências.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - O senhor poderia concluir?

O SR. ARSEN POKRAJAC - Tudo bem. Não sou Vereador; se fosse, poderia falar por mais de 45 minutos.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - O senhor está falando bastante. Aliás, o senhor está trazendo muitas reivindicações de extremo interesse para nossa cidade.

O SR. ARSEN POKRAJAC - A respeito de segurança e ordem urbana, temos ultimamente, depois de um acidente não muito divulgado pelos meios de comunicação... Caiu a marquise de um hotel em Copacabana, o que não foi causado por falta de estrutura, mas porque foi feita uma reforma da fachada em cima da marquise. Tudo o que se fazia ali era depositado na marquise, que já estava um pouco fraca, mas não teria caído sem esse detalhe. Quando um engenheiro registrado no Crea assina uma planta de estrutura técnica de uma marquise, com bitolas e vergalhões, isso é feito para sempre.

Não precisa um decreto para, de três em três anos, fazer todo mundo contratar um engenheiro para atuar nessa marquise. Seria necessária apenas uma vistoria para ver se a marquise está limpa, tem fluxo de água fluvial em cima ou do lado. O que está acontecendo? Várias pessoas, para se livrarem dessa despesa...

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) – Eu gostaria que o senhor... Sei que marquise é um assunto que está mobilizando toda a cidade, mas nenhum dos dois depoentes vai poder resolver essa questão. Disponho-me a dar-lhe toda a atenção para que sua contribuição possa nos ajudar no processo de discussão das leis que vamos votar.

O SR. ARSEN POKRAJAC - Pessoas estão mandando demolir marquises para não precisar procurar engenheiros responsáveis. Num país tropical, com chuvas e sol, com paradas de ônibus, aonde vamos chegar?

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Agradeço ao senhor. Estou à sua disposição para ouvir suas sugestões.

Passo a palavra ao Coronel para dar-lhe explicações necessárias.

O SR. CARLOS MORAES ANTUNES - Senhor, por favor, eu gostaria de esclarecer algumas coisas que o senhor citou.

Primeiro, quanto à repressão ao transporte alternativo, legalizado ou não, só este ano a Guarda Municipal aplicou 27 mil infrações ligadas a transporte alternativo. Independentemente disso, estamos em entendimento com o Detro para realizar operações conjuntas em vários pontos do Rio de Janeiro.

Sobre o coreto de São Cristóvão, a Guarda Municipal tem uma banda de música na praça. Quinzenalmente, uma praça da Cidade do Rio de Janeiro recebe a banda da Guarda Municipal, que se apresenta durante uma hora e meia, com música popular brasileira ou clássicos. Vou incluir o coreto de São Cristóvão, se ainda não estiver incluído. Desde o início do ano se faz um calendário de apresentações.

Entendo, bem o que o senhor diz sobre isso porque fui criança em Quintino, e ali tinha antiga Escola Quinze, hoje Faetec que tinha uma banda de música que se apresentava na Praça de Quintino. Então, vou incluir São Cristóvão nesse roteiro da banda de música, que é o Banda na Praça.

Sobre o ocupação do coreto, a parte de baixo não tem altura suficiente para um homem em pé, é um tipo de porão para a guarda de objetos da Prefeitura, até de manutenção da Praça de São Cristóvão, da Praça do Coreto. O senhor tem razão, pois aquele local é coberto pela Inspetoria da Tijuca, não temos ainda condição de ter uma Inspetoria por bairro. Portanto, temos quinze inspetorias e por vezes uma Inspetoria cobre vários bairros.

Gostaria de agradecer ao senhor por suas colocações.

Sobre o efetivo da Guarda, a Lei de Criação da Guarda Municipal estabelece que ela terá no seu efetivo máximo 10.000 guardas municipais, número que até hoje ainda não foi atingido.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Obrigada, Coronel Antunes. Eu passo agora a palavra ao Sr. Maurício Barreira para fazer algumas considerações.

Anuncio também a presença do Vereador Pompeu, da cidade de Cascavel, região metropolitana de Fortaleza, que está aqui nos visitando.

O SR. MAURÍCIO BARREIRA - Obrigado, Vereadora. Boa tarde a todos.

Minha pergunta é em relação ao Plano Diretor. A presença das autoridades municipais deve-se à dinâmica de discussão do Plano Diretor e no momento sobre o tema de controle urbano e segurança pública.

Fico um pouco surpreso porque a primeira proposta do Executivo ao Plano Diretor trata muito pouco dessa área de controle urbano. Parece-me que isso é, como a CPI da Desordem Urbana tem demonstrado, é uma demanda da população, uma preocupação prioritária da população, e quando a gente aqui no Plano Diretor une os dois temas posso dizer que talvez seja a preocupação principal Segurança Pública junto com Desordem Urbana, tentando ver a correlação desses temas e me assusta um pouco que o Plano Diretor, que é um plano estratégico, um plano de planejamento da cidade, não traga essa preocupação. Um plano da cidade, aquilo que a Vereadora Andrea Gouvêa Vieira também cobrava aqui, no sentido de que haja indicadores e metas a serem alcançadas nesse tema.

Então, nem o Plano Diretor traz a proposta e, com todo o respeito aos senhores, nem a apresentação dos senhores traz qualquer contextualização da sua atividade no Plano Diretor. Houve um relato de ambos sobre a dinâmica da ação dos órgãos que comandam, mas não o tipo de iniciativa, o tipo de proposta que o Executivo apresentaria para reverter uma situação evidentemente grave na cidade.

Então, gostaria que houvesse um pouco essa reflexão, já que nós estamos num momento de planejamento da cidade. Com todo o orgulho que os senhores parecem demonstrar pela atividade que vêm realizando os órgãos que comandam, é preciso que haja uma percepção de que a situação é muito grave e que, portanto, temos que ter outras alternativas, outras soluções, mesmo que sejam soluções que passem pelo engrandecimento dos próprios órgãos. Muitas vezes temos a noção de que o órgão é insuficiente para dar conta da situação.

Juntamente com isso, eu queria, acerca de uma observação que o senhor tem feito algumas vezes, afirmar que o problema não é de um órgão específico. É claro que não, normalmente hoje em dia os problemas estão todos correlacionados, mas me parece que cada vez que há uma afirmativa nesse campo, ela é desmentida pela situação de que cada vez que perguntamos sobre uma competência, a competência está esmiuçada no outro órgão. Isso se reflete na questão da fiscalização. Muitas vezes o que observamos enquanto cidadãos, é que o guarda da atividade turística pode ver uma outra coisa acontecendo que não lhe diga respeito e ele não se envolve. Isso vale também para o controle urbano, pois às vezes se diz: "Não, eu sou da Coordenação de Licenciamento, não sou do Controle Urbano" quando, na verdade, se todos os problemas estão correlacionados, ou partimos para uma situação de um fiscal integral, uma autoridade que faça o papel de uma autoridade pública presente ou estaremos sempre jogando para o outro a solução desse problema.

A percepção da conjuntura passa também pela percepção de que uma autoridade deve ser representativa da autoridade municipal e poder agir.

Gostaria de fazer essas duas observações: uma em relação a uma dinâmica em que haja a preocupação dos senhores, estou vendo a seriedade dos senhores aqui, mas há a preocupação de que isso se reflita em proposta do próprio Executivo, para como resolver uma situação grave e não simplesmente uma dinâmica de relato orgulhoso daquilo que

vem fazendo. Isso é bom, temos que saber o que estamos fazendo e valorizar, mas temos que perceber que não está sendo suficiente e que precisamos de propostas para alcançar alguma mudança. Eu não vejo isso no Plano Diretor e infelizmente não vi hoje na apresentação dos senhores qualquer preocupação de uma proposta de mudança, crescimento dos órgãos, de maior ação na questão do controle urbano.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Bem, eu dou a palavra ao Sr. Lúcio Costa para responder. Eu inclusive endossaria aqui as observações do Sr. Barreira dizendo que em vários momentos, e isso é positivo, Sr. Lúcio Costa, o senhor manifestou de uma maneira elegante evidentemente, que a Prefeitura precisa aprender a atuar com diversos órgãos e isso logicamente é fruto da sua prática, quer dizer, até registrei aqui duas ou três vezes essa observação.

Então, o que significaria em termos de planejamento da cidade, essa organização? E também gostaria de saber sobre a conclusão desse processo de Engenharia Institucional de Organização Fiscal, que pode ser o que o Sr. Barreira apresentou, de centralizar a ação fiscal ou outra solução que o senhor porventura tenha em mente.

O SR. LÚCIO COSTA - É, talvez por eu não estar devidamente preparado para substituir o Secretário, já que foi de forma repentina, eu não tenha conseguido deixar um pouco mais claro isso.

Porém, o que estamos planejando é o desenvolvimento da Coordenação de Controle Urbano, através da criação de um agente multifunção que venha a suprir exatamente isso que o senhor acabou de levantar. Não adianta estar na calçada tomando conta do comércio ambulante e dizer para o cidadão que acabou de passar que o sinal que ele reclamou não é com ele. Ele tem que atender aquela demanda naquela hora e fazer o papel do ouvidor. Não adianta ele estar na calçada impedindo a presença da atividade econômica, mas ter um mendigo ali do lado, a senhora falar com ele e ele dizer que não é com ele. O problema é que na verdade isso não existia, esse conceito de conjunto, de estrutura não existia e nenhum mecanismo municipal de fiscalização tinha sido estruturado para essa atividade. Nós conseguimos dar um passo à frente, quando eu respondi à Vereadora Andrea Gouvêa Vieira dizendo que achava que tinha melhorado, achava e acho porque agora sabemos que norte seguir. Nós temos uma Coordenação que está se preparando e se desenvolvendo e em breve terá que vir aqui solicitar aumento dos seus efetivos exatamente por isso, porque agora sabemos como agir e sabemos que há uma obrigação da Prefeitura nesse sentido, mas é também obrigação da Prefeitura coordenar esse conjunto de ações.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Com a palavra agora o Coronel Antunes.

O SR. CARLOS MORAIS ANTUNES - Dr. Barreira, o senhor tem plena razão. Uma das grandes discussões nossas na Guarda Municipal desde 2001, é sobre o guarda generalista e o guarda especialista. O Brasil é um país interessante. À medida em que a gente vai dando conhecimento ao guarda, ele já não quer tratar de certas coisas. Então, o senhor tem uma atividade de proteção ao turista, um pessoal muito qualificado em línguas, com uma série de informações turísticas da cidade. A nossa grande briga desde 2001 é mostrar ao guarda municipal que tudo é com ele, ele é o representante da

Prefeitura, é o funcionário visível a olho nu. Então, tudo é com ele e aquilo que ele não puder resolver no momento, deve encaminhar. Essa é uma guerra na qual estamos trabalhando desde 2001, com instrução, palestra e um trabalho contínuo de formação do guarda municipal.

Hoje, em termos estratégicos, a Guarda Municipal tem dois pontos em que queremos crescer. Precisamos crescer, e para isso já estamos elaborando um edital de concurso para 1.000 novos guardas municipais, no sentido de assumirmos todo o trânsito da cidade, decorrência até de um convênio assinado entre o Estado e o Município no dia 08/1/2007, para liberarmos efetivos policiais para outras ações e crescermos na proteção às escolas. Nossa meta é até o final do nosso comando, ou seja, até dezembro de 2008, ter coberto 800 escolas. Então, estamos trabalhando para que isso aconteça.

A necessidade que temos sempre de falar sobre o que estamos fazendo é porque em geral não se sabe o que o órgão faz. Logo, geralmente as pessoas nos cobram coisas que já fazemos, mas a capacidade de o Estado responder às demandas é muito menor do que as demandas em si, eu digo sempre que os recursos são limitados, as demandas são ilimitadas. O Lúcio citou três fatores que muito colaboram para a desordem urbana. Eu citaria um outro hoje, o fator insegurança pública em geral, isto tem um reflexo muito grande na cidade, na insegurança, no ordenamento urbano.

Então, o senhor tem plena razão. Eu vou enviar à senhora o plano estratégico da Guarda Municipal que elaboramos e procuramos seguir, para os próximos cinco anos, plano esse que não citei aqui, mas estarei enviando à senhora. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Nós agradecemos muito porque o Plano Diretor é exatamente um plano estratégico de crescimento da cidade e melhoria da qualidade de vida para os próximos dez anos e exatamente tendo um Plano Diretor de Transportes, que já estivemos discutindo aqui com o Secretário de Transportes, tendo um plano estratégico para a Guarda Municipal e um plano estratégico para melhorar o controle da desordem urbana, certamente o Plano Diretor ganhará com isso e o município também.

Passo a palavra agora à Sra. Letícia Hazan, para fazer seus comentários e perguntas finais.

A SRA. LETÍCIA HAZAN - Eu conheço bem o trabalho do Controle Urbano, pois fui funcionária há muitos anos e dentro do gabinete do Vereador Rubens Andrade recebemos muita solicitação: "Por que ali é assim? Por que na minha casa fizeram isso?"

Eu tive sempre uma luta muito grande, discutindo com o pessoal do Controle Urbano e pergunto se eles sabem o que é o pequeno poder e daí eu ouço: "É assim porque tem que ser assim". Eu respondo "Não é assim, eu quero explicações". Então, é um órgão de difícil entendimento pelo telefone e de difícil entendimento quando recebemos muitas solicitações para verificar a ilegalidade de bancas de jornais em Ipanema, o que nem faz parte de nossa área de atuação, mas as pessoas pedem.

Então, na Farma de Amoedo, por exemplo, eles fazem a colocação de bancas de jornais de madrugada e os vizinhos estavam ouvindo um barulhão e estavam tirando uma banca de jornais dali e pondo em frente a um estabelecimento comercial que tinha se instalado ali. Eu fui perguntar e vi pela legislação que as bancas de jornais têm que manter 400 metros de distância uma da outra, têm que manter uma determinada distância de livrarias que vendam revistas e nesse caso estava totalmente irregular. Eu falei para a pessoa que estava reclamando para abrir um processo e pedir o cumprimento da lei, e

nada! Eu telefonei e me disseram: “Isso é no Controle Urbano, na Coordenação”. Na Coordenação, o fiscal afirmou o seguinte: “Nós não obedecemos essa legislação, não é toda lei que a gente cumpre não”. É até um projeto do Vereador Cerruti com outro Vereador, acho que de 2004. Eu fiquei estarecida e tem mais de um ano que continua lá, as bancas de jornais estão se transformando em lojas, ocupando espaço.

Agora, outro caso - mesas e cadeiras em lojas de edifícios multifamiliares. Tem uma legislação que diz que nessas lojas não pode ter atividades de alimentação, não pode se comercializar bebidas, enfim, há várias exigências e tem um caso num conjunto próximo ao Riosul, onde mesas e cadeiras estão proibidas há muito tempo, foi dada uma concessão erradamente pelo Urbanismo e eles entraram com um processo provando que ali não poderia ter. Até hoje não se cassou essa licença, o fiscal faz a renovação do alvará de três em três meses e não há quem consiga fazê-los cumprir a lei; os fiscais dizem que quem manda lá na região é a Administradora Regional. Eu acho que o Controle Urbano é um problema muito sério porque são muito amplas as atividades que os fiscais têm que exercer e eles não estão preparados quanto à legislação. São profissionais de nível universitário. Então, tem a lei do zoneamento, que infelizmente é muito complicada, eles interpretam a legislação de qualquer modo e têm essa possibilidade de dizer que não vão cumprir a lei porque não vale a pena cumpri-la.

Por outro lado, outro dia fui visitar em Padre Miguel um pessoal que fez um trabalho, há muito tempo, na área de remanescente embaixo de um viaduto, em frente a um CIEP próximo à estação de Padre Miguel. Eles receberam uma notificação, mas eles não são ambulantes; era tudo muito limpo e arrumado, um deles na entrada da Favela da Vila Vintém; é um caso em que uma moça que está lá instalada pega ferro velho e transforma em escultura e tudo...

O SR. LÚCIO COSTA - Quando a senhora terminar eu vou responder caso a caso para a senhora.

A SRA. LETÍCIA HAZAN - E essa notificação é para ambulante.

O SR. LÚCIO COSTA - Não, minha senhora, essa notificação não é para ambulante, não. Essa notificação é por ocupação de próprio municipal de forma indevida. Essa senhora vinha exercendo uma atividade comercial com sucatas num logradouro público onde ela não tem permissão para isso.

A SRA. LETÍCIA HAZAN - Mas é um canto na entrada de uma favela.

O SR. LÚCIO COSTA - É debaixo do Viaduto de Padre Miguel e na lateral esquerda é uma área remanescente de propriedade do Município do Rio de Janeiro e estamos tentando fazer com que aquilo não se degrade.

A SRA. LETÍCIA HAZAN - Mas era degradado justamente depois que...

O SR. LÚCIO COSTA - É porque a atividade que ela está exercendo lá é uma atividade de sucatas, ela tem que regularizar essa situação.

A SRA. LETÍCIA HAZAN - Na entrada da favela os moradores fizeram um tipo de clubezinho ao ar livre. Há dois pesos e duas medidas porque na Zona Sul dão todas as

vantagens para os ilegais, visto que lá não se cumpre a lei. Quanto às pessoas pobres, num local limpo, enfim, estamos numa cidade que são duas cidades completamente diferentes. Temos que ter criatividade para resolver problemas como esse, onde houve uma ocupação e as pessoas precisam saber que podem pedir permissão de uso.

A SRA. PRESIDENTE (ASPÁSIA CAMARGO) - Agora ele vai lhe responder, Letícia, porque precisamos encerrar.

RELAÇÃO DOS PRESENTES

Lúcio Costa – Coordenação de Controle Urbano (Coordenador); Fábio Odilon Alves Gomes – Fundação Centro de Informação e Dados do Rio de Janeiro (Técnico); Mônica Valéria Trindade Ferreira – Assessoria de Orçamento da Secretaria de Governo (Assessora); Josué Setta – UERJ; José dos Santos – Consultor/UFRJ; Ana Lúcia Cherques – UERJ; Mauro Travassos Filho - Coordenação de Controle Urbano; Susan Campos – Coordenação de Controle Urbano.